

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300005810		Código da Natureza Jurídica 2054		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

Nº FCN/REMP



MGE2000491927

BELO HORIZONTE
Local

8 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / /
Data

☐ NÃO / /
Data

☐ NÃO _____
Responsável

☐ NÃO _____
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Vogal
Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/399.297-1	MGE2000491927	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG**CNPJ 22.261.473/0001-85 – NIRE 3130000581-0****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 2020, ÀS 10 HORAS.**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sede social da Companhia, na Av. do Contorno, 6.594, 10º andar, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, Minas Gerais, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, os acionistas da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig que representavam mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, no qual todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig representada pelo advogado Carlos Henrique Cordeiro Finholdt; e, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte representada pelo acionista Omar Pinto Domingos, conforme instrumentos de mandato apresentados e arquivados nesta Companhia. Inicialmente, o Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Pedro Magalhães Bifano, informou que existia quórum para a realização da Assembleia Geral Extraordinária e que cabia aos acionistas escolherem o seu Presidente, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. Pedindo a palavra, o representante do acionista Município de Belo Horizonte indicou o nome do representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta do representante do Município de Belo Horizonte foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente declarou instalada a Assembleia e convidou a mim, Helder Pereira Sena, acionista, para secretariar os trabalhos, dispensando a leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, e “O Tempo” nos dias 20, 23 e 24 de junho de 2020”. O Presidente ressaltou que a finalidade desta Assembleia era deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1** - reforma do Estatuto Social da Companhia; **2** - celebração de Contrato de Fornecimento de Gás Natural entre a Gasmig e a Cemig GT para uso em geração a gás natural na tarifa COG/CLI-01; e, **3** - celebração do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Liquefeito entre a Gasmig e a GásLocal para fornecimento de gás natural ao município de Extrema. **Deliberações:** Após análise e discussão sobre as matérias, os acionistas deliberaram, por unanimidade: **1** - (i) aprovar reforma do Estatuto Social, conforme a seguir: (a) alterar o caput do artigo 18, para alterar o número de membros do Comitê de Auditoria e o prazo do mandato, passando a ter a seguinte redação: “Art. 18 O Comitê de Auditoria compor-se-á de 4 (quatro) membros efetivos, em sua maioria independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida, no máximo, 1 (uma) reeleição.”; (b) alterar o caput do artigo 21, para alterar a composição da Diretoria Executiva, passando a ter a seguinte redação: “Art. 21 A Diretoria Executiva será constituída de 5 (cinco) membros, Acionistas ou não, eleitos pelo Conselho



de Administração, a saber: um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, um Diretor Técnico, um Diretor Comercial e um Diretor Administrativo e de Governança Corporativa.”; (c) alterar o caput do artigo 28, para estabelecer atribuições ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, passando a ter a seguinte redação: “Art. 28 Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores coordenar e administrar as atividades de captação e gestão de recursos financeiros, de garantia da receita por meio de arrecadação e cobrança, de relações com investidores, de controladoria, de planejamento, de orçamento, de elaboração e negociação das tarifas, de avaliação econômico-financeira dos projetos e desembolsos, bem como prestar todas as informações exigidas pela legislação e regulamentação do mercado de valores mobiliários, representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Banco Central do Brasil, os demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais e, ainda, junto a seus investidores e acionistas, assim como manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme aplicável.”; (d) alterar o caput do artigo 29, para estabelecer atribuições ao Diretor Técnico, passando a ter a seguinte redação: “Art. 29 Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições do Diretor Técnico coordenar e administrar as atividades de expansão, operação, manutenção e integridade do sistema de distribuição de gás, de gestão ambiental, de ligação, de assistência técnica, de medição de gás e de controle do consumo dos clientes atendidos pela Companhia.”; (e) alterar o caput do artigo 30, para estabelecer atribuições ao Diretor Comercial, passando a ter a seguinte redação: “Art. 30 Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições do Diretor Comercial coordenar e administrar as atividades de compra e venda de gás natural, de captação de clientes, de programação de retirada de gás e de relacionamento comercial com os clientes da Companhia.”; (f) alterar a alínea “a” do artigo 32, passando a ter a seguinte redação: “Art. 32 (...) a) por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) deles necessariamente o Diretor-Presidente. No caso de contratos de compra ou de venda de gás, o outro Diretor será o Diretor Comercial.”; (g) excluir o caput do artigo 43 e seu parágrafo único, que estabelecem disposições transitórias; e, (h) renumerar o Capítulo X para Capítulo IX e os artigos 30 a 42, que passarão a ser, respectivamente, os artigos 31 a 43, em razão das alterações acima; e, (ii) revisar a verba global anual para remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal da Companhia, para o período de maio de 2020 a abril de 2021, passando de R\$8.583.933,20 (oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos) para R\$9.809.895,19 (nove milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos); **2** - autorizar a celebração de contrato de fornecimento de gás entre a Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig e o Cemig Geração e Transmissão S.A., na Classe Tarifária COG/CLI-01, para o fornecimento de 500 m³/mês (quinhentos metros cúbicos por mês) de gás natural, com vigência inicial de 60 (sessenta) meses, faturamento mensal e com valor contratual definido de R\$67.432,33 (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) e participação



financeira de R\$26.392,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e dois reais), conforme minuta apresentada. Registra-se a abstenção da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig; e, **3** - autorizar a celebração do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Liquefeito - GNL entre a Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig e a GNL Gemini Comercialização e Logística de Gás Ltda. - GásLocal, com valor contratual estimado em R\$81.629.383,00 (oitenta e um milhões, seiscentos e vinte nove mil, trezentos e oitenta e três reais) e vigência de 36 (trinta e seis) meses a partir do início do fornecimento, conforme minuta apresentada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi a ata aprovada e assinada por todos, encerrando-se os trabalhos. Para constar, eu, Helder Pereira Sena, acionista, a redigi e assino juntamente com os presentes.

aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela CEMIG; Omar Pinto Domingos, pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Pedro Magalhães Bifano, pela Diretoria Executiva; e Helder Pereira Sena, Acionista.

Confere com o original.

Assina de forma digital o documento o Sr. Helder Pereira Sena





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/399.297-1	MGE2000491927	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA



COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG
CNPJ 22.261.473/0001-85 / NIRE: 3130000581-0**Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

Data, hora e local: 02/07/2020, 10 horas, na sede social - Av. do Contorno, 6.594, 10º andar, em Belo Horizonte

Mesa: Presidente - Carlos Henrique Cordeiro Finholdt / Secretário - Helder Pereira Sena

Sumário dos fatos ocorridos: **I** - a Assembleia indicou a representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para presidir a Reunião; **II** - Os acionistas deliberaram: (1) aprovar reforma do Estatuto Social, conforme a seguir: (a) alterar o caput do artigo 18, passando a ter a seguinte redação: "Art. 18 O Comitê de Auditoria compor-se-á de 4 (quatro) membros efetivos, em sua maioria independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida, no máximo, 1 (uma) reeleição."; (b) alterar o caput do artigo 21, passando a ter a seguinte redação: "Art. 21 A Diretoria Executiva será constituída de 5 (cinco) membros, Acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, a saber: um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, um Diretor Técnico, um Diretor Comercial e um Diretor Administrativo e de Governança Corporativa."; (c) alterar o caput do artigo 28, passando a ter a seguinte redação: "Art. 28 Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores coordenar e administrar as atividades de captação e gestão de recursos financeiros, de garantia da receita por meio de arrecadação e cobrança, de relações com investidores, de controladoria, de planejamento, de orçamento, de elaboração e negociação das tarifas, de avaliação econômico-financeira dos projetos e desembolsos, bem como prestar todas as informações exigidas pela legislação e regulamentação do mercado de valores mobiliários, representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Banco Central do Brasil, os demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais e, ainda, junto a seus investidores e acionistas, assim como manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme aplicável."; (d) alterar o caput do artigo 29, passando a ter a seguinte redação: "Art. 29 Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições do Diretor Técnico coordenar e administrar as atividades de expansão, operação, manutenção e integridade do sistema de distribuição de gás, de gestão ambiental, de ligação, de assistência técnica, de medição de gás e de controle do consumo dos clientes atendidos pela Companhia."; (e) alterar o caput do artigo 30, passando a ter a seguinte redação: "Art. 30 Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições do Diretor Comercial coordenar e administrar as atividades de compra e venda de gás natural, de captação de clientes, de programação de retirada de gás e de relacionamento comercial com os clientes da Companhia."; (f) alterar a alínea "a" do artigo 32, passando a ter a seguinte redação: "Art. 32 (...) a) por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) deles necessariamente o Diretor-Presidente. No caso de contratos de compra ou de venda de gás, o outro Diretor será o Diretor Comercial."; (g) excluir o caput do artigo 43 e seu parágrafo único, que estabelecem disposições transitórias; e, (h) renumerar o Capítulo X para Capítulo IX e os artigos 30 a 42, que passarão a ser, respectivamente, os artigos 31 a 43, em razão das alterações acima; (2) revisar a verba global anual para remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal da Companhia, para o período de maio de 2020 a abril de 2021; (3) autorizar a celebração de contrato de fornecimento de gás entre a Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig e o Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT, na Classe Tarifária COG/CLI-01; e, (4) autorizar a celebração do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Liquefeito - GNL entre a Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig e a GNL Gemini Comercialização e Logística de Gás Ltda. - GásLocal; **III** -



Presenças: Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela CEMIG; Omar Pinto Domingos, pelo Município de Belo Horizonte; Pedro Magalhães Bifano, pela Diretoria Executiva; e Helder Pereira Sena, Acionista.

Assina de forma digital o documento o Sr. Helder Pereira Sena



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910286 em 09/07/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 31300005810 e protocolo 203992971 - 07/07/2020. Autenticação: 9D2CFEB4A964D75372317A374D34551346BAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/399.297-1 e o código de segurança aymB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/399.297-1	MGE2000491927	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

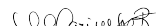


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910286 em 09/07/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 31300005810 e protocolo 203992971 - 07/07/2020. Autenticação: 9D2CFEB4A964D75372317A374D34551346BAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/399.297-1 e o código de segurança aymB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/40

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG

CNPJ: 22.050.561/0001-38

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/20 - ABERTURA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 235/20

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ferramentas de pequeno porte. **SESSÃO DE ABERTURA, DIA:** -07/07/20. **HORA:** 08:00. **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro: Bom Jardim - Manhuaçu - MG. **TIPO:** Menor Preço Por Item - **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.** **REGÊNCIA LEGAL:** Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993, Decreto nº 315, de 23/12/05, Lei 123/06, de 14/12/06.

Manhuaçu-MG, 19 de junho de 2020.
Deyse Lourdes Sampaio Oliveira - Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/20 - ABERTURA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 245/20

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de cozinha e limpeza. **SESSÃO DE ABERTURA, DIA:** -08/07/20. **HORA:** 08:00. **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro: Bom Jardim - Manhuaçu - MG. **TIPO:** Menor Preço Por Item - **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.** **REGÊNCIA LEGAL:** Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993, Decreto nº 315, de 23/12/05, Lei 123/06, de 14/12/06.

Manhuaçu-MG, 19 de junho de 2020.
Deyse Lourdes Sampaio Oliveira - Pregoeira Oficial.
EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES: Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bom Jardim - Manhuaçu-MG, pelo tel/fax: (33) 3339-3650 ou pelo E-mail: cpisage@hotmail.com, nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 098/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2020. Objeto: aquisição de veículos zero quilômetro. Homólogo o presente processo a favor da empresa: INT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME com valor global de R\$ 94.800,00. Diamantina, 19 de Junho de 2020. Juscelino Brasileiro Roque - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - MG

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 049/2020 Pregão Eletrônico SRP nº 004/2020.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de papelaria/expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Data início para envio das propostas: dia 23 de Junho de 2020, a partir das 08:00 horas. Data limite para registro das propostas: até dia 07 de Julho de 2020, às 08:00 horas. Data de abertura da sessão pública: dia 07 de Julho de 2020, às 09:00 horas, que acontecerá através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser retirados nos seguintes endereços eletrônicos: www.martinhocampos.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações: (37) 3524-1273.

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 048/2020 Pregão Presencial nº 030/2020.

Objeto: contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil, para realizar a prestação de serviços de gerenciamento e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, inclusive aqueles que venham a ser contratados na vigência do contrato, do Município de Martinho Campos. Data: 30/07/2020 às 9:00 horas. O edital e seus anexos poderão ser retirados através do site: www.martinhocampos.mg.gov.br. Maiores informações: (37)3524-1273.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO - Processo Licitatório nº 186/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2020. Objeto: aquisição de equipamentos médico hospitalares e mobiliários para atender setores da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que o Pregoeiro, em decisão fundamentada, exarada em 19/06/2020, decidiu:

1. Não conhecer da impugnação impetrada pela empresa MEDPEJ Equipamentos Médicos Ltda, já que ausente requisito objetivo de admissibilidade, não tendo a empresa apresentado os documentos hábeis a comprovar os respectivos poderes de representação concedidos ao signatário do termo de impugnação;
2. Concedido caráter de mero pedido de esclarecimento às razões apresentadas, modificar o edital, cancelando o item 06 Detector Fetal do Anexo I;
3. Manter a data de realização do certame, às 08:00 horas do dia próximo dia 07/07/2020.
4. Determinar a intimação da impugnante do resultado da análise e a publicação no jornal O Tempo, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, e, ainda, na plataforma do Comprasnet

Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 19 de junho de 2020. Carlos Augusto Melra - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO - Processo Licitatório nº 144/2020, Modalidade: Concorrência Pública nº 010/2020. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de requalificação urbanística do Largo Dom João e Praça Sagrado Coração de Jesus, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Termo de Compromisso PAC CIDADES HISTÓRICAS nº 157.1 (Processo nº 01514.00041/201996). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que a Comissão Especial de Licitação, em decisão fundamentada exarada em 18/06/2020, resolveu:

- a) Conhecer do recurso interposto pela empresa Construtora Itamaracá Ltda, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial;
- b) Reformar a decisão exarada na ata da sessão pública de habilitação realizada em 20/05/2020, declarando inabilitada a prosseguir no certame a empresa Exito Construtora e Pré-Moldados Eireli, por não comprovar capacidade técnica operacional para execução de serviço semelhante ao licitado, descumprindo o disposto no item 6.5.2.3 do edital;
- c) Enviar os autos para apreciação do senhor Prefeito Municipal a quem compete decidir o pleito, em obediência ao princípio constitucional do duplo grau de jurisdição, que irradia também os seus efeitos no processo administrativo, em face do disposto no artigo 109, §4º, da Lei 8.666/93. Decisão ratificada pelo senhor Prefeito Municipal em 19/06/2020. Diamantina, 19 de junho de 2020. Carlos Augusto Melra - Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade 058/2020, Artigo 25, caput, referente à contratação de empresa que realize transporte coletivo para fornecimento de valores transporte, em atendimento aos programas sociais pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, tendo como favorecido o Consórcio Rota Real, CNPJ: 31.936.264/0001-85, no valor total de 45.600,00. Superintendência de Compras e Licitações.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Juarez de Melo, CPF 087.860.386-72 e Antônio Fernando Guimarães, CPF 124.124.306-91: DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Pará de Minas Ltda. - Sicoob Creditural. ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Banco Central do Brasil - DEORF GTBHO. Avenida Álvares Cabral, 1.605 - 3º andar - Santa Agostinha, CEP 30170-008. Belo Horizonte - MG. Pará de Minas, 19 de junho de 2020.

GASMIG

Grupo Cemig

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

CNPJ 22.261.473/0001-85

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 2 de julho de 2020, às 10 horas, na sede social, na Avenida do Contorno, 6.594, 10º andar, Bairro de Lourdes, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma do Estatuto Social da Companhia;
 2. Celebração de Contrato de Fornecimento de Gás Natural entre a Gasmig e a Cemig GT para uso em geração a gás natural na tarifa COG/CL-01;
 3. Celebração do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Liquefeito entre a Gasmig e a GásLocal para fornecimento de gás natural ao município de Extrema.
- Belo Horizonte, 19 de junho de 2020.
Reynaldo Passanezi Filho
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG**, torna público o Processo nº 060/2020 - Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020**, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de testes rápidos, IgG/IgM, para detecção do coronavírus (SARS-Cov-2) e diagnóstico da doença COVID-19. As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <http://www.licitacoes-e.com.br>, às 09h horas do dia 29 de junho de 2020. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.salinas.mg.gov.br) e no referido endereço (licitações-e). Salinas/MG, 19/06/2020. Wisley Henrique Alexandre Silva - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

Torna público que fará realizar Processo Licitatório 035/2020 - Pregão Presencial nº 016/2020. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de confecção de serviços gráficos. Abertura/sessão: 06/07/2020, 9h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital disponível em: www.prudentedemoraes.mg.gov.br - Informações: (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemoraes.mg.gov.br

DAMAE - SÃO JOÃO DEL REI/MG

Torna público Processo Licitatório nº 013/2020 - Concorrência nº 01/2020, realizar-se-á dia 22/07/2020 às 08h00min na Sala de Reuniões da CPL ou Pátio defronte Almoarifado (Medidas de profilaxia, via OMS, contra Covid-19), Pç. Duque de Caxias, 63, Centro. **Objeto:** Aquisição de Estação de Tratamento de Água (ETA) em PRFV, vazão mínima 40,0 l/s, pré-fabricada, modular, compacta, aberta, removível, ao complexo da ETA Rio Acima, coord. geog.: -21.1571,63, -44.2671,24, lateral Rua do Grupo, Rio Acima, CEP: 36.307-534. Edital: 07 às 13h00, dias úteis; Tel.: (32) 3371-4477; e-mail: compras.damae@mgconecta.com.br; site: <http://www.damaesjr.mg.gov.br/pagina/6758/Concorr%C3%A2ncia>. 19/06/2020, Ricardo Luiz do Carmo - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA/MG

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL Nº 52/2020

Abertura do Processo de Licitação nº 52/2020, na modalidade "Pregão Presencial" nº 12/2020, tipo "Menor Preço por Item", para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para manutenção da Frota Municipal, conforme descrito no Edital. Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados nesta Prefeitura até o dia 03/07/2020. Os envelopes serão recebidos até às 09:30hrs. A abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação ocorrerá no dia 03/07/2020 às 09:30hrs, na sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital nº 52/2020 encontra-se à disposição, na íntegra, aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal. A presente Licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93.

Itueta/MG, 19 de junho de 2020

Valter José Nicolli

Prefeito Municipal

Comunicado - Plano STFC
LAFAYETE PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJME sob o nº 10.552.549/0001-42 e autorizada a prestar Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC nas regiões I, II, e III do Plano Geral de Outorgas, comunica o lançamento dos planos de serviço PAS001/POS - VEROFONE RES FALA FACIL ILIM LOCAL, na modalidade local, para as chamadas originadas de terminais fixos, e PAS002/POS - VEROFONE RES FALA FACIL BRASIL, na modalidade longa distância nacional, para as chamadas originadas de terminais fixos, disponíveis para contratação no Estado de Minas Gerais (consultar disponibilidade no site), vigentes a partir da zero hora do dia 23 de Junho de 2020.

PAS001/POS - VEROFONE RES FALA FACIL ILIM LOCAL	
Item de Acesso	Valor máximo homologado
Assinatura mensal com acesso avulso/principal	R\$ 97,14
Instalação e Mudança de endereço do acesso	R\$ 215,00
Assinatura mensal com acesso compartilhado	R\$ 10,00
Locação de equipamento do Vero uso residencial	R\$ 24,29
Chamadas destino Fixo Local (qualquer operadora)	R\$ 0,09000
Chamadas recebidas a cobrar origem fixo (qualquer operadora)	R\$ 0,09000
Móvel (VCI) qualquer operadora (realizada ou a cobrar)	R\$ 0,25000
Móvel Especializado (SME) qualquer operadora	R\$ 0,25000
Pacote Adicional de Fixo-Fixo Local Ilimitado	R\$ 10,00
Pacote Adicional de VCI Ilimitado	R\$ 10,00

PAS002/POS - VEROFONE RES FALA FACIL BRASIL	
Item	Valor máximo homologado
Fixo-Fixo (qualquer operadora)	R\$ 0,09000
Móvel (VC2/VC3/SME) (qualquer operadora)	R\$ 0,25000
Pacote Adicional de LDN Fixo e Móvel Ilimitado	R\$ 10,00

Os valores acima são expressos em reais e incluem impostos conforme a legislação aplicável. Os valores máximos homologados têm como data-base para futuros reajustes a data desta publicação. Maiores informações, consulte o site www.vero.com.br ou entre em contato pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) no telefone 4000 1020 (grandes regiões) ou 0800 374 2000 (demais localidades). Para saber qual a loja VERO mais perto você, ligue para o SAC ou acesse www.vero.com.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BENS E SERVIÇOS DO VALE DO AÇO- SINDCOMERCIO.

O presidente do Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Bens e Serviços do Vale do Aço- SINDCOMERCIO, CNPJ: 38.517.512/0001-00, pelo presente edital, na forma de estatuto social e conforme previsto no artigo 5º da Lei 14.010/2020, publicada em 10 de Junho de 2020, convoca todas as empresas representadas para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em formato virtual, através da ferramenta Microsoft Teams, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte, primeira chamada às dez horas e zero minutos, não havendo número legal, será instalado a segunda chamada às dez horas e trinta minutos na mesma ferramenta eletrônica. A empresa representada solicitará o link, para a participação, através do whatsapp 55 31 9252-5460, até duas horas antes do início da assembleia, a qual deliberará com a maioria dos votos das empresas representadas presentes sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre alteração do endereço da sede social do Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Bens e Serviços do Vale do Aço- SINDCOMERCIO; b) Examinar, discutir e deliberar sobre alteração do endereço da sede do Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Bens e Serviços do Vale do Aço- SINDCOMERCIO; c) Examinar, discutir e deliberar sobre proposta de modificação estatutária, referente a sede social do Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Bens e Serviços do Vale do Aço- SINDCOMERCIO; d) Outros Assuntos. Ipatinga, 20 de junho de 2020. José Maria Facundes - Presidente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64

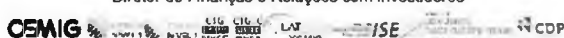
FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG ("Cemig"), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a mudança da data do pagamento da 1ª parcela dos juros sobre capital próprio (Provento) aprovados em 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$200.000 mil (duzentos milhões de reais), prevista para ocorrer até 30-06-2020. Tendo em vista a incerteza e volatilidade do cenário atual, em razão da pandemia do Covid19, a administração avalia ser prudente prorrogar a data de pagamento do Provento como medida de caráter preventivo, de modo que a Companhia possa atravessar este período com reserva de caixa para suprir as necessidades que possam surgir. Dessa forma, o pagamento do Provento ficará prorrogado para até o dia 30 de dezembro de 2020, sendo que as demais condições da distribuição do Provento permanecerão inalteradas, conforme Aviso aos Acionistas de 18 de dezembro de 2019. Reforçamos o nosso comprometimento com a transparência e manteremos o mercado atualizado.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020

Leonardo George de Magalhães

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

CEMIG 



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910286 em 09/07/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 31300005810 e protocolo 203992971 - 07/07/2020. Autenticação: 9D2CFEB4A964D75372317A374D34551346BAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/399.297-1 e o código de segurança aymB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Edital de Intimação de Devedor Fiduciário - Comarca de Vespasiano - Edital de Intimação - O/A Oficial do Cartório Vespasiano, com base no parágrafo 4º, do art. 28, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciário, Leandro de Oliveira Cordeiro, CPF/CNPJ nº 034.680.136-20, Andréia de Mesquita Cordeiro, CPF/CNPJ nº 037.599.026-77, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) atual credor(a) fiduciário(a) Banco Semear S.A., ou ao endereço do Cartório Vespasiano, Rua Vereador Dumas Chaila, 83, Centro, Vespasiano, MG - 33200-328, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação desta edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 110.572,77, em 01/06/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo à escritura pública datada de 26/07/2017, no Livro nº 20-N, fls. 160/166, escritura pública de aditamento datada de 05/04/2018, no Livro nº 24-N, fls. 008/009, estas lavradas pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Padre Pinto, Comarca de Rio Piracicaba-MG, bem como escritura pública datada de 29/03/2019, no Livro 2439, fls. 01/02 e escritura pública de aditamento datada de 13/05/2019, no Livro nº 2448, fls. 95, estas lavradas pelo Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 21102, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Vespasiano. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente a(o) credor(a), o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Vespasiano. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal a(o) credor(a) fiduciário(a) ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) atual credor(a) fiduciário(a) BANCO SEMEAR S.A., nos termos do art. 28, § 7º, da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital. Vespasiano, 02 de Junho de 2020. Justiniano Fernandes de Carvalho Neto - Oficial Substituto.



COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG
CNPJ 22.261.473/0001-85
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 2 de julho de 2020, às 10 horas, na sede social, na Avenida do Contorno, 6.594, 10º andar, Bairro de Lourdes, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma do Estatuto Social da Companhia;
 2. Celebração de Contrato de Fornecimento de Gás Natural entre a Gasmig e a Cemig GT para uso em geração a gás natural na tarifa COG/CLI-01;
 3. Celebração do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Liquefeito entre a Gasmig e a GásLocal para fornecimento de gás natural ao município de Extrema.
- Belo Horizonte, 19 de junho de 2020.
Reynaldo Passanezi Filho
Presidente do Conselho de Administração

Processos Eletrônicos (PJe) COMARCA DE NOVO CRUZEIRO-MG: EDITAL- PRAZO: 20 DIAS FINALIDADE: PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS ADOVADO: Dr. Sergio Cameroi Rossi, OAB/MG/1 639 Dr.ª Samira Ribeiro da Cunha Moraes, Juíza de Direito da área de comércio de Novo Cruzeiro, MG, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital vierem, que foi distribuída no dia 25/03/2020, nesta comarca, os autos eletrônicos nº 5000565-4/2020.8.13.0453, Ação de Constituição de Serviço Administrativo com Pedido de Liminar de Imissão na Posse, figurando no polo ativo a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, sociedade de economia mista, concessionária de serviço público federal de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, 23º andar, Parte 1, Bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG em face de SILAS JOSE BARBOSA, brasileiro, produtor rural, viúvo, inscrito sob o nº de CPF. 181.165.668-87, portador da identidade de nº M-177.914, residente e domiciliado na Fazenda Seara Kengme, Carai/MG, CEP. 39810-000 No dia 13/04/2020 foi defendida a liminar, a qual deferiu a imissão provisória da requerente CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, na posse da área descrita na inicial, qual seja, um imóvel rural denominado como Fazenda Canadã- Córrego Cascalho, distrito de Marambainha, localizado no município de Carai/MG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Novo Cruzeiro/MG, sob a matrícula de nº 1.083, autorizando a utilização pela demandante do(s) acesso(s) às faixas de servidão, se necessário, de modo a viabilizar as obras para implantação de linha de transmissão. A presente decisão ficou condicionada a comprovação nos autos do depósito judicial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado em local próprio, no saguão deste Fórum e publicado na forma da lei. Novo Cruzeiro/MG, 10 de junho de 2020. Eu, _____, Gisele F. Matos da Rocha, Escrivã Judicial, o digitei e subscrevi por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dr.ª Samira da Cunha Ribeiro Moraes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG - RESULTADO DE JULGAMENTO, Resultado da Sessão de Abertura dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 002/2020, PROCESSO 150/2020**, cujo objeto é a seleção de pessoa jurídica especializada para **CONCESSÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 147 (cento e quarenta e sete) ABRIGOS DE PARADAS E PONTO DE ÔNIBUS/TAXIS e 900 (novecentas) LIXEIRAS DE RUAS**, mediante contrapartida de **EXPLOTAÇÃO PUBLICITÁRIA** em regime de exclusividade pelo prazo de 300 (trezentos) meses, ou, 25 (vinte e cinco) ANOS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria 283/2019 no uso de suas atribuições comunica que em sessão realizada no dia 19 de junho de 2020, na abertura dos respectivos envelopes supra citados, foi declarada **VENCEDORA** a empresa **LIDER CASA CORP GESTÃO DE NEGÓCIOS DE INCORPORAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ nº 29.359.191/0001-64, sendo o valor total de 323.325,00 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e cinco reais) da outorga de concessão. Publique-se a presente decisão. Alfenas-MG, 22 de junho de 2020, **ROBERTO DIAS DE ALENCAR**-Presidente da Comissão de Licitação.

O MUNICÍPIO DE ALFENAS através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** pelo sistema de registro de preços. Objeto: Aquisição de mobiliários de sala de aula, em atendimento às entidades educacionais da Rede Pública Municipal, financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), através do Plano de Ações Articuladas- PAR, exercício 2019 sob número de processo 23400.001055/219-48, termo de compromisso número 201900930-6. **A Sessão será dia 09 de julho de 2020, às 15:30h**. Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura, ou pela Internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas, 22 de junho de 2020.
Roberto Dias de Alencar, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG
Toma público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº 014/2020, processo autuado nº 215/2020, visando a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de perfuração de poços semi-artesianos e implantação de sistema de abastecimento de água nas comunidades de Paralelo, Córrego da Lage, Jurubeba, Córrego João Alves, Paciência e Vinhateira, zona rural do município de Catas Altas/MG, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Termo de Referência, especificações técnicas, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram este instrumento editalício. Início da sessão pública: 08/07/2020 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: <http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações via e-mail: licitacoes@catasaltas.mg.gov.br e cpi@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.
Catás Altas, 19 de junho de 2020. José Alves Parreira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ/MG
Aviso de Licitação. Tomada de Preço nº 018/2020 - PAC Nº 169/2020. Obj.: Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de drenagem na Avenida Silva Couto no Município de Igarapé, no prazo de 03 (Três) meses. Data entrega/abertura dos envelopes: 09/07/2020 às 09 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura - 4º andar. Edital disponível no site PMI: www.igarape.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO/MG
Recursos apresentados no bojo da TP 002/2020. A Prefeitura Municipal de Dom Silvério faz tomar público que os recursos apresentados no bojo da TP 002/2020, cujo objeto: MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS - EXPANSÃO E MELHORIAS URBANAS foram julgados com o seguinte resultado: provimento dos recursos das licitantes PORTAL CONSTRUÇÕES EIRELI e TOWERS ENGENHARIA LTDA - ME que foram habilitadas, e desprovemento dos recursos das empresas SONDART SONDAGENS, FUNDACOES E SERVIÇOS EIRELI e GUSTAVO GUILHERME RABELO PORTO EIRELI, que foram mantidas inabilitadas. Data marcada para a sessão de abertura de envelopes de propostas: 25/06/2020 às 13:00 horas. Informações: telefone: (31) 3857-1000. Obtenção do edital/recursos: <https://domsilverio.mg.gov.br/licitacoes>. Dom Silvério/MG, 22/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUITUBA
COMUNICA que se encontra disponível no site <https://www.ituituba.mg.gov.br/licitacoes> o seguinte procedimento de acordo com Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002: **RE-AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**. Objeto: Aquisição de Gibietes - SMEEL, Recursos: Próprios. Obs: Em virtude da sessão ficar caracterizada como DESERTA, fica remarcada nova data para recebimento e abertura dos envelopes Propostas/Habilitação e dos documentos de Credenciamento para o próximo dia 06/julho/2020 às 08h30min (oitto horas e trinta minutos). **AVISOS DE LICITAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**. DATA: 13/julho/2020, Horário: 09h00min (nove horas), Objeto: Materiais Odontológicos (consumo), Recursos: MS-SUS. **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 004/2020**. DATA: 31/julho/2020 - Horário: 09h00min (nove horas) Objeto: Execução de Obras de Infraestrutura Urbana (Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Recapeamento, Drenagem Pluvial, Urbanização e Obras Complementares) em Diversos Bairros na cidade de Ituituba/MG. Recursos: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) nº 0528.518-DV. 36/2018/CEF. INFORMAÇÕES: E-mail: licitacao@ituituba.mg.gov.br. Ituituba/MG em 22 de junho de 2020 - Walcyr Soares Valadão - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA 006/2020, cujo objeto é o **CREDECENCIAMENTO DE CONSULTÓRIO MÉDICO VETERINÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE CRIAÇÃO CIRÚRGICA EM FELINOS E CANINOS DE AMBOS OS SEXOS, IMPLANTACÃO DE MICROCHIP INCLUINDO CONSULTA PRÉ-OPERATÓRIA, RISCO CIRÚRGICO, EXAMES LABORATORIAIS, ANESTESIA, CIRURGIA E MEDICACÃO APÓS O PROCEDIMENTO**, conforme especificações do edital e seus ANEXOS. As Propostas dos interessados poderão ser entregues A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL impreterivelmente de 08:08 às 16:00 horas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Mateus Leme/MG em dias úteis. Cópias do Edital poderão ser adquiridas gratuitamente pelo site oficial da Prefeitura: www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo e-mail ambiente@mateusleme.mg.gov.br. Rosilândia Matia, Secretária Municipal de Meio Ambiente. Mateus Leme, 22 de junho de 2020.

"Hmaxx Indústria e Comércio de Alimentos e Adoçantes LTDA - ME, por determinação da secretaria municipal do meio ambiente torna público que solicito através do processo nº 1106/01-2018, licença ambiental sumária para atividade de: "Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de chocolates, doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns." Localizada na Rua México, 161, bairro Novo Boa Vista - Contagem/ MG - CEP: 32145-280."

O MUNICÍPIO DE ALFENAS através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** pelo sistema de Registrar preços para futura eventual aquisição de motocicletas para serem utilizadas por vários setores do Município e do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas. **A Sessão será dia 10 de julho de 2020, às 13h**. Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura, ou pela Internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas, 19 de junho de 2020.
Roberto Dias de Alencar, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 032/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações do ANEXO I do edital. A abertura está prevista para o dia 29/06/2020, às 08:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 29/06/2020, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00 hs., no preço de R\$ 10,00, ou gratuitamente no site: www.matheusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805. Adm. Sérgio Guimarães Leite - Assessor de Licitações e Contratos. Mateus Leme, 22 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG
PROCESSO Nº. 00042/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000019/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000013/2020. O Município de Verdelândia-MG torna público aos interessados, que realizará no dia 08/07/2020, às 09:00:00 horas, em sua sede a Avenida Renato Azeredo nº. 2.001, Centro, Prédio da Prefeitura, licitação na modalidade de pregão presencial do tipo menor preço, tendo como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender demanda existente nas Secretarias do município de Verdelândia-MG**, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, o qual se encontra disponível no site: www.verdelandia.mg.gov.br, podendo também ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra, de segunda à sexta-feira, sendo dia útil, no horário de 07:30 às 12:30 horas.
Verdelândia-MG, 22 de junho de 2020.
Edilson Silva Dutra - Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 043/2020 - Pregão Presencial nº 020/2020, torna público, o aviso de licitação, registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de shows pirotécnicos, com fornecimento dos materiais. Abertura dia 09.07.2020 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do e-mail: licitacao@outlook.com, ou diretamente na sede do município - Rua Olímpio Campos 39 - Centro -Lontra. Demival Mendes dos Reis - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 042/2020 - Pregão Presencial nº 019/2020, torna público, o aviso de licitação, registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, ferramentas, vidros dentre outros, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Lontra - MG. Abertura dia 08.07.2020 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do e-mail: licitacao@outlook.com, ou diretamente na sede do município - Rua Olímpio Campos 39 - Centro -Lontra. Demival Mendes dos Reis - Prefeito Municipal.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE SUSPENSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37º do Regimento Interno do CRM-MG e considerando a Circular CFM nº 120/2020, resolve suspender a convocação e realização de Assembleia Geral agendada para dia 26 de junho de 2020. Informa ainda que a referida Assembleia Geral deverá ocorrer assim que for declarado o fim da pandemia causada pela COVID-19.
Belo Horizonte, 18 de junho de 2020
Cons.ª Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL do Processo 055/2020 Pregão Eletrônico 010/2020, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA LENTA (RL-1 C); considerando que não houve a publicação do competente extrato em imprensa oficial, visando a manutenção do interesse público e, sendo observado, o princípio da autotutela administrativa, fica alterada a data de realização do certame passando para o dia 06/07/2020 às 08h. O novo Edital retificado poderá ser consultado no site www.salinas.mg.gov.br.
Salinas/MG, 19/06/2020. Wisley Henrique A. Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Av. Acesita, nº 3230, Bairro São José, Timóteo/MG.
CEP: 35182-132 - Telefex: (31) 3847-4718 / 3847-4701

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020 - O Município de Timóteo torna público o resultado do Pregão Presencial nº. 043/2020, Processo Administrativo nº 0125/2020, que tem por objeto a aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e mobiliários para atender aos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, Gestão Descentralizada - Bolsa Família, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Conselho Tutelar, desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social Empresas vencedoras: DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELTROELETRONICOS LTDA, pelo valor de R\$ 9.851,60 (nove mil, seiscentos e cinquenta um reais e sessenta centavos); IDEIA TECNOLÓGICA LTDA -ME, pelo valor total de R\$2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais); LICITAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pelo valor de R\$ 14.131,00 (quatorze mil, cento e trinta e um reais); ABADE E CAPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., pelo valor de R\$ 2.888,30 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) e SPEED TECNOLOGIA EIRELI, pelo valor de R\$ 16.416,00 (dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais). Timóteo, 22 de junho de 2020. Walcimar Pereira Dias. Pregoeiro.

O MUNICÍPIO DE ALFENAS através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** pelo sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum, álcool combustível e solução aquosa de ureia-motor euro). **A Sessão será dia 09 de julho de 2020, às 13h**. Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura, ou pela Internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas, 19 de junho de 2020.
Anna Carolina Silvério Martins, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itapetérica/MG, torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 006/2020, no dia 09/07/2020 com protocolo até às 13h e início do certame às 13h15 do mesmo dia. Objeto: Contratação de empresa para executar as obras de recapeamento e pavimentação asfáltica, em ruas diversas da área urbana e Distritos do Município de Itapetérica-MG, conforme Contrato de Repasse nº 885540/2019/MDR/CAIXA. O edital, está disponível no site www.itapetERICA.mg.gov.br. Lucas Eustáquio Brito de Oliveira Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAPA torna público o REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de pães e lanches, com data de abertura marcada para o dia 02/07/2020 às 13h. Informações, anexos e cópia do edital completo no site www.saojosedalapa.mg.gov.br.
Rafaela de Jesus Santos - Pregocira.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910286 em 09/07/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 31300005810 e protocolo 203992971 - 07/07/2020. Autenticação: 9D2CFEB4A964D75372317A374D34551346BAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/399.297-1 e o código de segurança aymB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 11/40



COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG
CNPJ 22.261.473/0001-85
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 2 de julho de 2020, às 10 horas, na sede social, na Avenida do Contorno, 6.594, 10º andar, Bairro de Lourdes, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma do Estatuto Social da Companhia;
 2. Celebração de Contrato de Fornecimento de Gás Natural entre a Gasmig e a Cemig GT para uso em geração a gás natural na tarifa COG/CLI-01;
 3. Celebração do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Liquefeito entre a Gasmig e a GásLocal para fornecimento de gás natural ao município de Extrema.
- Belo Horizonte, 19 de junho de 2020.
Reynaldo Passanezi Filho
Presidente do Conselho de Administração

Processos Eletrônicos (PJe) COMARCA DE NOVO CRUZEIRO MG- EDITAL- PRAZO 20 DIAS- FINALIDADE- PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS ADVOGADO- Dr. Sergio Camero Rossi, OAB/MG71 639 Drª Samira Ribeiro da Cunha Moraes, Juíza de Direito da comarca de Novo Cruzeiro, MG, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem, que foi distribuída no dia 25/03/2020, nesta comarca, os autos eletrônicos nº 5000565-40/2020.8.13.0453, Ação de Constituição de Servidão Administrativa com Pedido de Liminar de Imissão na Posse, figurando no polo ativo a CEMIG DISTRIBUICAO S/A, sociedade de economia mista, concessionária de serviço público federal de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, 23º andar, Parte 1, Bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG em face de SILAS JOSE BARBOSA, brasileiro, produtor rural, viúvo, inscrito sob o nº de CPF 181.165.666-87, portador da identidade de nº M-177.914, residente e domiciliado na Fazenda Seara Kengma, Carai/MG, CEP 39810-000 No dia 13/04/2020 foi defendida a liminar, a qual deferiu a imissão provisória da requerente CEMIG DISTRIBUICAO S/A, na posse da área descrita na inicial, qual seja, um imóvel rural denominado como Fazenda Canada- Córrego Cascalho, distrito de Marambá, localizado no município de Carai/MG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Novo Cruzeiro/MG, sob a matrícula de nº 1.083, autorizando a utilização pela demandante do(s) acesso(s) as faixas de servidão, se necessário, de modo a viabilizar as obras para implantação da linha de transmissão. A presente decisão ficou condicionada a comprovação nos autos do depósito judicial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado em local próprio, no saguão deste Fórum e publicado na forma da lei. Novo Cruzeiro/MG, 10 de junho de 2020. Eu, _____, Gisele F. Matos da Rocha, Escrivã Judicial, o digitei e subscrevo por ordem da MMª. Juíza de Direito, Drª Samira da Cunha Ribeiro Moraes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO 1757/2020 - O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, Aquisição de Id's dengue/ágente de endemias para uso dos ACE'S para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 06/07/2020 às 09h00 min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites www.comprasnet.gov.br e www.vicosamg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº803, Centro Viçosa-MG. Viçosa, 23 de junho de 2020. Ângelo Chequer- Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO 1496/2020 - O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, Aquisição de equipamentos odontológicos para atendimento ao Decreto nº 5.429.5.430 para o enfrentamento da pandemia (COVID-19) atender a Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 29/06/2020 às 09h00 min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites www.comprasnet.gov.br e www.vicosamg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº803, Centro Viçosa-MG. Viçosa, 23 de junho de 2020. Ângelo Chequer- Prefeito Municipal.

CEMIG COMERCIALIZADORA DE ENERGIA INCENTIVADA S A
CNPJ 05 238 054/0001-03 – NIRE 31300016980

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, horário e local: 28 de maio de 2020, às 13 horas, por meio de videoconferência. Presenças: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Dimas Costa presidiu a reunião, convidando a mim, Daniele Cristina Pinheiro Duarte, para secretária. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Proposta orçamentária 2020. Deliberação: A acionista deliberou: 1- Proposta orçamentária 2020 – Aprovar o Orçamento 2020, elaborado a preços correntes Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes: aa) Daniele Cristina Pinheiro Duarte, pela Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT Dimas Costa, pela Diretoria Executiva. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 7878790 em 17/06/2020, protocolo 20/349 901-8. Manuely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – FETI - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 04/2020
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Presidente da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que encontra-se publicado, no site: <http://www.uberabamg.gov.br/>, no quadro de avisos da FETI, no endereço eletrônico www.feti.com.br, bem como no site da organizadora Fundação CEFETMINAS: www.fundacaocetfeminas.org.br, a Retificação nº 04/2020 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI.

Uberaba, 24 de junho de 2020.
Profº Eduardo Fernandes Caligaris – Presidente da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** 031/2020, mediante Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E PREPARAÇÃO DO CORPO**, conforme especificações do ANEXO 1 do edital. A abertura está prevista para o dia 07/07/2020, às 08:30 hs. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 07/07/2020, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00 hs, ao preço de R\$ 10,00. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5829 – 3537.5805.

Adm. Sérgio Guimarães Leite – Assessor de Licitações e Contratos.
Mateus Leme, 23 de junho de 2020.

AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ 11.263.343/0001-65 por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Conselho Municipal de Meio Ambiente torna público que solicitou através do processo administrativo nº 06372/2020-03A autorização de terraplenagem, no endereço: **Rua Professora Filomena Jardim, nº 180, Lugar denominado Chácaras Bom Jesus.**

AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ 11.263.343/0001-65 por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Conselho Municipal de Meio Ambiente torna público que solicitou através do processo administrativo nº 06371/2020-03A autorização de terraplenagem, no endereço: **Rua do Maxixe, nº 450, Senhora da Conceição.**

Cartório Unai
Endereço: Rua Roncador, 203, Centro, Unai, MG - 38610-019

Horário de atendimento: 09:00 às 17:00
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE UNAI - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Unai, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **FABÍOLA DE ASSIS RODRIGUES EVANGELISTA**, CPF/CNPJ nº 04983019669, que está(ão) em lugar(ões) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(éis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, ou ao endereço do Cartório Unai, Rua Roncador, 203, Centro, Unai, MG - 38610-019, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 32.489,24, em 18/06/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 4833/380 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 37409, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Unai. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Unai. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Unai, 19 de junho de 2020
Humberto Eustáquio Lisboa Frederico
Oficial de Registro

Cartório Brumadinho

Endereço: Rua José da Silva Fernandes, 81, loja 02, Centro, Brumadinho, MG - 35460-000

Horário de atendimento: De segunda a sexta, das 09:00 às 17:00
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE BRUMADINHO - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Brumadinho, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **SAVANARA DEMARQUE**, CPF/CNPJ nº 75849437649, que está(ão) em lugar(ões) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(éis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, ou ao endereço do Cartório Brumadinho, Rua José da Silva Fernandes, 81, loja 02, Centro, Brumadinho, MG - 35460-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 14.651,66, em 02/04/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 144440503081-1 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 19053, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Brumadinho. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Brumadinho. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Brumadinho, 19 de junho de 2020
Keiziah Alessandra Vianna Silva Pinto
Oficial de Registro

CEMIG TRADING S A

CNPJ 05 263 973/0001-37 – NIRE 31300017010

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, horário e local: 28 de maio de 2020, às 15 horas, por meio de videoconferência. Presenças: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Dimas Costa presidiu a reunião, convidando a mim, Daniele Cristina Pinheiro Duarte, para secretária. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Proposta orçamentária 2020. Deliberação: A acionista deliberou: 1- Proposta orçamentária 2020 – Aprovar o Orçamento 2020, elaborado a preços correntes Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes: aa) Daniele Cristina Pinheiro Duarte, pela Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT Dimas Costa, pela Diretoria Executiva. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 7878937 em 17/06/2020, protocolo 20/350 053-9. Manuely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

EMPRESA DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. – CNPJ 05 232 978/0001-00 – NIRE 31300017028

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, horário e local: 28 de maio de 2020, às 14 horas, por meio de videoconferência. Presenças: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Dimas Costa presidiu a reunião, convidando a mim, Daniele Cristina Pinheiro Duarte, para secretária. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Proposta orçamentária 2020. Deliberação: A acionista deliberou: 1- Proposta orçamentária 2020 – Aprovar o Orçamento 2020, elaborado a preços correntes Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes: aa) Daniele Cristina Pinheiro Duarte, pela Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT Dimas Costa, pela Diretoria Executiva. Confere com original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 7878825 em 17/06/2020, protocolo 20/350 018-1. Manuely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO– PRC 1621/2020 - A Prefeitura Municipal de Viçosa, através da sua Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da licitação divulgada através do edital de Concorrência nº 08/2020, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de fornecimento e instalação de iluminação Pública, com tecnologia LED, a serem efetuados através de obra de engenharia elétrica, por empresa devidamente credenciada na concessionária local, no município de Viçosa/MG, 22 de junho de 2020. Ângelo Chequer.

Cartório Unai

Endereço: Rua Roncador, 203, Centro, Unai, MG - 38610-019

Horário de atendimento: 09:00 às 17:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE UNAI - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Unai, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **Neusa Maria Dal Castel Missio**, CPF/CNPJ nº 32692641000, **Luiz Joaquim Missio**, CPF/CNPJ nº 20939655004, que está(ão) em lugar(ões) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(éis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) **Cooperativa de Crédito do Noroeste de Minas LTDA - SICOOP NOROESTE DE MINAS**, ou ao endereço do Cartório Unai, Rua Roncador, 203, Centro, Unai, MG - 38610-019, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 339.010,49, em 27/01/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 201350 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 20441-A, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Unai. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Unai. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário **Cooperativa de Crédito do Noroeste de Minas LTDA - SICOOP NOROESTE DE MINAS**, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Unai, 18 de junho de 2020
Humberto Eustáquio Lisboa Frederico
Oficial de Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

Torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº 014/2020, processo autuado nº 215/2020, visando a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de perfuração de poços semi-artesianos e implantação de sistema de abastecimento de água nas comunidades de Paraíba, Córrego da Lage, Junúbeba, Córrego João Alves, Paciência e Vinhateira, zona rural do município de Catas Altas/MG, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Termo de Referência, especificações técnicas, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram este instrumento editalício. Início da sessão pública: 09/07/2020 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: <http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações via e-mail: licitacoes@catasaltas.mg.gov.br e cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 19 de junho de 2020. José Alves Parreira – Prefeito.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS/ EPAMIG - Processo Seletivo Simplificado Público - A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, NILDA DE FÁTIMA SOARES, no desempenho de suas atribuições, e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, amparada no Decreto Estadual NE nº 25, de 26 de janeiro de 2019 que declarou estado de Calamidade Pública na área do município de Brumadinho afetadas por rompimento/colapso de barragens e conforme acordo celebrado entre a SEPLAG E A VALE S.A. - homologado em juízo em 19/03/2020 - Processo Judicial nº 5044954-73.2019.8.13.0024, e Decreto Estadual NE 176/2019 que Instituiu o Comitê Gestor Pro-Brumadinho, torna pública a abertura de edital para fins de realização de Processo Seletivo Público Simplificado destinado a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas deste Edital. O edital completo, acima mencionado, bem como: avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.epamig.br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR/MG

PL nº 8/2020, TP nº 2/2020

Considerando a r. decisão da CPL de Resplendor, nos autos do processo em epígrafe, REDESIGNO para o dia 3/7/2020, às 09:00 h, a sessão de continuidade dos trabalhos do certame licitatório acima citado, (abertura dos envelopes de propostas de preços), cujo objeto é contratação de empresa especializada em consultoria com equipe multidisciplinar para prestação de serviços técnicos para elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, relatório técnico preliminar – RTP, projetos básicos e executivos de engenharia e estudos ambientais para sistema de esgotamento sanitário para os distritos de Calixto, Campo Alegre de Minas, Independência e Nicolândia no Município de Resplendor/MG, para que se atinja os objetivos legais, a ser realizada na Sala de Licitações, sito à Praça Pedro Nolasco, 20 – Fundos – Centro, neste Município, Resplendor, 24 de junho de 2020. Deuzimar Nepomuceno de Oliveira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR/MG

PL nº 8/2020, TP nº 2/2020

D E C I S Ã O

Acompanhamos o posicionamento da Procuradoria Municipal, RATIFICANDO o recebimento do recurso interposto por FAVENI – CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 31.165.961/0001-80, como procedente pelas razões ali expostas. (...) Por todo o exposto, tomando como razões de decidir o d. Parecer Jurídico lavrado nos autos, invocando o princípio da autotutela. Portanto as licitantes declaradas habilitadas são: EQUILIBRIO ENGENHARIA LTDA; FRAGA MARQUES ENGENHARIA LTDA; COSTENG – COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; TECHVIAS ENGENHARIA LTDA; HIDRO BR CONSULTORIA LTDA; SANTIAGO ENGENHARIA LTDA – EPP; AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; ECOAR ENGENHARIA LTDA – EPP; FUNÇÃO ENGENHARIA E FAVENI CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Publique-se a parte dispositiva do presente nos veículos de comunicação de praxe. Intimem-se todos os licitantes do conteúdo do presente. Resplendor, 24 de junho de 2020. Deuzimar Nepomuceno de Oliveira – Presidente da CPL.

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

– FCA, 00.924.429/0004-18, torna

público que recebeu do Instituto

Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis -

IBAMA, a Licença de Instalação -

LI nº 1070/2015 - 2ª RENOVAÇÃO

- até a data 04/08/2021, para obras

de ampliação do pátio ferroviário

Vale Fértil, no município de

Uberaba-MG.

Prefeitura Mun.de Maria da Fé torna público a Errata do Edital do Processo Licitatório nº 037/2020, Pregão Presencial nº 014/2020 – Elaboração de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico – 01/07/2020 – 09h – O Edital completo encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910286 em 09/07/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 31300005810 e protocolo 203992971 - 07/07/2020. Autenticação: 9D2CFEB4A964D75372317A374D34551346BAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/399.297-1 e o código de segurança aymB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos), cujas despesas correrão à conta das dotações orçamentárias 1.401.10.301.026.1005.0001.4.9052.9, 1.101.10.301.026.1005.0001.3.39.030.10, 1.101.10.301.026.1005.0001.3.39.030.25, 1.101.10.301.026.100.01.0001.3.39.030.30, 1.101.10.301.026.1005.0001.3.39.030.05, 1.101.10.301.026.1005.0001.4.9052.11 - FR.53.10, ou por outra(s) que vier(em) substituí-la(s). Belo Horizonte, 19 de junho de 2020. Danuella Lopes Rocha da Costa, Coronel BM - Diretora de Logística e Finanças.

- 2º COB - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 111/2020

Obrigatório do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 131/2020-CBMMG. A Coronel BM Diretora de Logística e Finanças do CBMMG, torna público que registrou os preços para aquisição de EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES: LOTE 01 - 250 unidades de Rádio transceptor - tipo: móvel e LOTE 02 - 65 unidades de Rádio transceptor - tipo: base fixa. A empresa fornecedora dos itens do ARP e a MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.652.730.0006-35. A íntegra da ARP encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de junho de 2020. Danuella Lopes Rocha da Costa, Coronel BM-Gestora.

- 2º COB - RESUMO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 1.400.01.000397/2018-88

Partes: CBMMG e a Prefeitura Municipal de João Pinheiro. Objeto: execução pelo CBMMG, dos Serviços de Prevenção e de Combate a Incêndio, Busca e Salvamento, Resgate e Defesa Civil no Município de João Pinheiro, impondo assim condições para que o CBMMG preste serviços de qualidade na região, mediante a construção da sede da Fração BM na cidade de João Pinheiro a cargo da Prefeitura Municipal. Vigência: 19/06/2020 a 18/06/2021. João Pinheiro/MG, 20 de Maio de 2020. Signatários: Edgar Estevo da Silva, Coronel BM, Cmi-Geral e Edmar Xavier Maciel, Prefeito Municipal de João Pinheiro.

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 205/2020

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificadas das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado (a)	CPE/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos infringidos
Wivaldo Ricardo Ivers	08095971.0002-55	072490	Lei 1.569/70/2005, art 12, inciso II, alínea a

4 cm -19 1366573 - I

NOTIFICAÇÃO Nº 203/2020

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso a penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPE/CNPJ	Auto Infração nº	Dispositivos Infringidos
Paula Faria Pinheiro	059.980.106-98	091719C	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso VIII Lei 11.029 de 12/01/1993 Artigo 2º
Wellington Martins Macedo	123.705.596-24	025024D	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso VIII Lei 11.029 de 12/01/1993 Artigo 2º
José Henrique Alves Trindade	982.110.638-68	091612C	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso VIII Lei 11.029 de 12/01/1993 Artigo 2º
Eunpedes Rosa dos Santos	351.632.916-53	025120D	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso VIII Lei 11.029 de 12/01/1993 Artigo 2º
João Balbino Sohnho	124.788.491-00	093584C	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso VIII Lei 11.029 de 12/01/1993 Artigo 2º
Sebastião Nunes de Freitas Filho	210.805.506-15	025787D	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso VIII Lei 11.029 de 12/01/1993 Artigo 2º
José Divine Oliveira Junior	062.538.586-10	070722C	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso VIII Lei 11.029 de 12/01/1993 Artigo 2º
Wilson Glicerio Madeira	143.546.836-87	002349C	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso VIII Lei 11.029 de 12/01/1993 Artigo 2º
Bruno Junqueira de Andrade	354.795.198-40	025806D	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso VIII Lei 11.029 de 12/01/1993 Artigo 2º
Brunor Oliveira Rufino	015.830.346-10	025773D	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso VIII Lei 11.029 de 12/01/1993 Artigo 2º
Ronir Miguel Soares	170.377.786-72	025355D	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso VIII Lei 11.029 de 12/01/1993 Artigo 2º
Duarte Lusco da Silva	476.792.566-87	091410C	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso VIII Lei 11.029 de 12/01/1993 Artigo 2º
Vanderley Gonzaga de Oliveira	030.026.006-79	041959C	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso VIII Lei 11.029 de 12/01/1993 Artigo 2º

16 cm -19 1366570 - I

NOTIFICAÇÃO Nº 204/2020

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuados(s) a seguir relacionados(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado(s) notificado(s) e of(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, sendo(o) arquivado(s). Notificados(s):

Nome do Autuado	CPE/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Jose Francisco Pinto	282.732.196-20	041923C	CRJFGDA/933/2016
Wilhan Chaves Cunha	060.647.556-79	025776D	CRUDEGDA.084.2017

4 cm -19 1366571 - I

NOTIFICAÇÃO Nº 202/2020

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso a penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPE/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Ailton José Roberto	029.624.126-10	081299 - C	Lei 10.021/1989 Art 5º - Inciso I

4 cm -19 1366569 - I

TORNA SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 066/19. Partes: IMA e a PREFEITURA DE ARAXÁ.

1 cm -19 1366563 - I

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS: Nº. 065/2020 Contrato - Partes: EPAMIG e Carlos Aparecido Pereira da Silva -ME. Objeto: Aquisição de Gás Argônio. Assinatura: 18/06/2020. Vigência: 18/06/2020 a 18/06/2021. Valor: R\$34.719,00 -Proc.3051002000115/2019. Assinam: (a)Leonardo Brunaro Kalil-EPAMIG, (b)Carlos A. P. da Silva.

2 cm -19 1366333 - I

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9138701/2017 IEPHA/MG e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME. Objeto: supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato. Valor: R\$87.831,08 (oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e um reais e oitocentos). Data: 18/06/2020. Signatários: Michele Abreu Arroyo, Viter Flores de Deus.

2 cm -19 1366120 - I

5º COB-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

- RESUMO DE TERMO ADITIVO

Partes: CBMMG X DIREÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA-EPP. Espécie: 3º Aditamento ao Contrato nº 91.44366/2017. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS LEVES E PESADAS PARA A FRAÇÃO BM DE ITABIRA PERTENCENTE AO 11º BBM. Clausula Primeira: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato 91.44366/2017 a partir de 01/07/2020. Clausula Segunda: (1) valor global constante na clausula terceira do contrato 91.44366 passa a ser de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Governador Valadares, 19 de Junho de 2020. Signatários: Janine Gonçalves de Faria Rocha, Major BM e Jorge Henrique Souza e Silva.

5º COB-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

- RESUMO DE TERMO ADITIVO

Partes: CBMMG X LEANDRO MECANICA AUTOMOTIVA LTDA-ME. Espécie: 2º Aditamento ao Contrato nº 9219174/2019. Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS LEVES PARA O CBMMG EM GOVERNADOR VALADARES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Clausula Primeira: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato 9219174/2019 a partir de 08/06/2020. Clausula Segunda: O valor global constante na clausula terceira do contrato 9219174 passa a ser de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Governador Valadares, 01 de Junho de 2020. Signatários: Janine Gonçalves de Faria Rocha, Major BM e Leandro Males Cruz.

28 cm -19 1366566 - I

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
CNPJ: 17.155.730.0001-64
SL/MS - GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico SL/MS 500-G14145. Objeto: Banco de Baterias. Edital e demais informações disponíveis no site <http://compras.cemig.com.br>.

2 cm -19 1366366 - I

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
CNPJ: 17.155.730.0001-64
SL/MS - GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO
GF/RP - 5002001098/500. Partes: Cemig H x Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. Fundamento: 500-H13810-contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000415. Objeto: serviços de seguro garantia judicial. Prazo: 36 meses. Valor: R\$ 3.703,00. Ass.: 26/05/2020. Edital e demais informações disponíveis no site <http://compras.cemig.com.br>.

EXTRATO DE ADITIVO
GF/RP: Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. x Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. Objeto: devolução conforme movimentação de estoques aos contratos 4570017615510 e 4570017616530. Valor de R\$ 328.121,43 para R\$307.492,25. Data: 15/06/2020.

4 cm -19 1366368 - I

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
CNPJ: 17.155.730.0001-64
FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG ("Cemig"), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03-01-2002, conforme alterada, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a mudança da data do pagamento da 1ª parcela dos juros sobre capital próprio (Provento) aprovados em 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$200.000 mil (duzentos milhões de reais), prevista para ocorrer até 30-06-2020. Tendo em vista a incerteza e volatilidade do cenário atual, em razão da pandemia do Covid-19, a administração avalia ser prudente prorrogar a data de pagamento do Provento como medida de caráter preventivo, de modo que a Companhia possa atravessar este período com reserva de caixa para suprir as necessidades que possam surgir. Dessa forma, o pagamento do Provento ficará prorrogado para até o dia 30 de dezembro de 2020, sendo que as demais condições da distribuição do Provento permanecerão inalteradas, conforme Aviso aos Açõesistas de 18 de dezembro de 2019. Reforçamos o nosso comprometimento com a transparência e mantemos o mercado atualizado. Belo Horizonte, 18 de junho de 2020. Leonardo George de Magalhães, Diretor de Finanças e Relações com Investidores.

6 cm -19 1366364 - I

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
SL/MS - GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Cemig x NEC LATAM AMERICA S/A. Pregão Eletrônico - SL/MSG3997 - Objeto: central telefônica - Prazo: 23/09/2020. Valor: R\$ 450.708,70. Data assinatura: 27/05/2020 - Homologada em 27/05/2020.

Partes: Cemig x BAUTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. Pregão Eletrônico - SL/MS-G14020 - Objeto: transformadores de potencial e de corrente - Prazo: 07/06/2023. Valor: R\$ 6.279.741,96. Data assinatura: 03/06/2020 - Homologada em 03/06/2020. Edital e demais informações disponíveis no site <http://compras.cemig.com.br>.

3 cm -19 1366356 - I

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
DPR/EE - TERMO DE RESCISÃO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE DESEMPENHO Nº CD 01/2019 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Partes: Cemig Distribuição S.A. e a Indústria de Papéis e Embalagens Ponte Nova LTDA. Fundamento: Chamada Pública de Projetos CEMIG nº 001/2019. Objeto: Eficientização Energética nas Instalações da Indústria de Papéis e Embalagens Ponte Nova. Prazo: 84 (oitenta e quatro) meses. Valor: R\$ 2.002.569,85 (dois milhões, dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Assinatura: 08/04/2020.

3 cm -19 1366355 - I

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
SL/MS - GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SL/MS 530-H11135. Objeto: Serviços de leitura de medidores. Edital e demais informações disponíveis no site <http://compras.cemig.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO
GF/RP-5002001075530. Partes: Cemig D x Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. Fundamento: 500-H13810-contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000417530. Objeto: serviços de seguro garantia judicial. Prazo: 36 meses. Valor: R\$ R\$5755,84. Ass.: 07/05/2020.

GF/RP-50020010895500. Partes: Cemig D x Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. Fundamento: 500-H13810-contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000415. Objeto: serviços de seguro garantia judicial. Prazo: 36 meses. Valor: R\$ R\$254,27. Ass.: 18/05/2020.
GF/RP-5002001093530. Partes: Cemig D x Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. Fundamento: 500-H13810-contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000417510. Objeto: serviços de seguro garantia judicial. Prazo: 36 meses. Valor: R\$ 291,09. Ass.: 21/05/2020.
GF/RP-5002001076510. Partes: Cemig D x Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. Fundamento: 500-H13810-contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000417510. Objeto: serviços de seguro garantia judicial. Prazo: 36 meses. Valor: R\$ 16.222,79. Ass.: 10/06/2020. Edital e demais informações disponíveis no site <http://compras.cemig.com.br>.

EXTRATO DE ADITIVO
SC/IM - Cemig Distribuição S.A. x Amaro Fernandes Mattoso. Objeto: Prorrogação prazo de vigência por mais 24 meses ao contrato 4570017855530. Prazo de 12 meses para 36 meses. Valor de R\$50.400,00 para R\$151.200,00. Data: 15/06/2020.

7 cm -19 1366357 - I

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ: 06.981.176.0001-58
SL/MS - GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

GF/RP - 5002001194510. Partes: Cemig GT x Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. Fundamento: 500-H13810-contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000416. Objeto: serviços de seguro garantia judicial. Prazo: 36 meses. Valor: R\$ 187,53. Ass.: 21/05/2020.
GF/RP - 5002001096530. Partes: Cemig GT x Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. Fundamento: 500-H13810-contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000416. Objeto: serviços de seguro garantia judicial. Prazo: 36 meses. Valor: R\$ 2.574,62. Ass.: 22/05/2020. Edital e demais informações disponíveis no site <http://compras.cemig.com.br>.

3 cm -19 1366361 - I

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05/2020/0156 - PEM Objeto: Adaptadores em ferro fundido. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora para os Lotes 01 - Exclusivo ME/EPP e 02 - Participação Ampla, conforme consta dos autos.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120200020. Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Ijaci / MG. Vencedora: CONSORCIO SOLITEC - SALINAS - IJACI-SES. Valor: R\$ 1.196.808,51. Data: 19/06/2020.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05/2020/3061 - PEM Objeto: Bombas dosadoras de produtos químicos. Dia da Licitação: 06 de julho de 2020 às 14:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 23/06/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05/2020/0187 - PEM Objeto: Sistema de aeração, incluindo instalação. Dia da Licitação: 06 de julho de 2020 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 23/06/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05/2020/0191 - PEM Objeto: Sistema de aeração, incluindo instalação. Dia da Licitação: 06 de julho de 2020 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 23/06/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05/2020/0193 - PES Objeto: serviços de lavagem, desinfecção, higienização, recolhimento e entrega de uniformes. Dia da Licitação: 06 de julho de 2020 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 23/06/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120200010

Objeto: prestação de serviços para elaboração de relatórios, estudos técnicos e projetos ambientais para regularização ambiental dos empreendimentos da Copasa no âmbito do estado de Minas Geras. Após análise das propostas técnicas a Comissão concluiu pela seguinte pontuação: GEOLINE ENGENHARIA LTDA, 40,50 pontos e TECISAN - TECNICA DE ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA, 29,00 pontos. A Sessão de continuidade será dia 24/06/20 às 14:30 horas, no mesmo local previsto o item 1.1 do Edital. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Data: 19/06/2020.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05/2020/7002 - PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP) Objeto: Reservatórios metálicos elevados. A COPASA MG informa que trata-se de "Aviso de Licitação" e não como publicado neste jornal no dia 19/06/2020. Edital e demais informações disponíveis em 22/06/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 37.393. Objeto: Locação de imóvel em Belo Horizonte/MG. Prestador e Valor: Moreira Maia Imóveis e Participações Ltda, R\$352.067,52. Prazo de Vigência: 48 meses. Reconhecimento do Ato: Omur de Carvalho Gomes Filho - Superintendente de Aquisições e Logística. Carlos Augusto Botral Berto - Diretor Financeiro e de Relação com Investidores. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor-Presidente da COPASA.

A DIRETORIA

16 cm -19 1366444 - I

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GAS MIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

CONTRATOS

Contrato nº 4600000795. Partes: Gasnig x Roque Carranza Advogados Associados. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação. GIL 0005/20. Objeto: Contratação dos serviços de elaboração de parecer jurídico opinativo sobre a metodologia de cálculo de ICMS aplicada pela GASMIG. Vigência: vigorará por 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 180.000,00. Assinatura: 18/06/2020.

Angela Maria Valentino Campos
Gerente de Contratos e Licitações

3 cm -19 1366339 - I

GAS MIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCACÃO

Ficam os Senhores Açõesistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 2 de julho de 2020, às 10 horas, na sede social, na Avenida do Contorno, nº 594, 10º andar, Bairro de Lourdes, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1. Reforma do Estatuto Social da Companhia;
2. Celebração de Contrato de Fornecimento de Gás Natural entre a Gasnig e a Cemig GT para uso em geração a gás natural na tarifa COG-CLI-01;
3. Celebração do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Liquefeito entre a Gasnig e a GasLocal para fornecimento do gás natural ao município de Extrema.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2020
Reynaldo Passanuzzi Filho
Presidente do Conselho de Administração

5 cm -19 1366344 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o nº 3202006192330130124.



20 – TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2020

legislação e acordo coletivo, para o sistema de capinópolis/MG - 28/05/2020-20 meses-5.250,00-Proprio-0520190478, Licit. At. 30, I, LEI 13.303/16

20/0893-Posto de Combustíveis Center Sul Ltda-Solicitação de elaboração do 1 termo aditivo ao contrato nº 20/0124 para substituição dos anexos 1 e II -28/05/2020

20/0894-Posto Norte Sul Ltda-Solicitação de elaboração do 1 termo aditivo para substituição dos anexos 1 e II do contrato nº 19/1592 -28/05/2020

20/0895-Bh20 Bombas e Serviços Comercio e Representações Ltda-Ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos motobombas, destinados a COPASA -28/05/2020-12 meses-147.999,85-Proprio-0520190478

20/0896-Xylen Brasil Soluções Para Água Ltda-Contrato de fornecimento de bens, originário do pregão eletrônico nº 05.2020/0033, fornecimento de conjunto motobomba submersivo 95cv, destinado a ete vila ipunema, localizada em ipatinga/MG -28/05/2020-12 meses-165.029,05-Proprio-0520190478

20/0897-Condominio Century Residence Service-Distrato ao contrato nº 08.1018 -28/05/2020

20/0898-Ava Paula Amantea Moreira-Contrato de fornecimento de bens, originário do pregão eletrônico nº 05.20190478, conjunto motobomba destinado a cidade de nova lima/MG -29/05/2020-04 meses-35.490,00-Proprio-0520190478

20/0899-Suall Industria e Comercio Ltda-Contrato de fornecimento de bens, originário do pregão eletrônico nº 05.2019/3040, sulfato de alumínio sólido, destinado à formação de estoque -29/05/2020-06 meses-391.500,00-Proprio-0520193040

20/0900-Saint Gobain Canalização Ltda-Contrato de fornecimento de bens, originário do pregão eletrônico nº 05.2020/3016, tubos em ferro fundido, destinados a manutenção, crescimento vegetativo e obras da COPASA -29/05/2020-12 meses-849.353,82-Proprio-0520203016

20/0901-Gilda Pereira de Abreu-1 termo aditivo de valor e prazo - repique - ao contrato nº 18/0517-01/05/2020-24 meses-44.806,00

20/0902-BMC Terraplanagem Saneamento Comercio e Serviços Ltda-Contrato de empreitada por preço unitário, para execução com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de recuperação completa das pistas dos 06 (seis) decantadores secundários na estação de tratamento de efluentes-ete arrudas, localizada na av. Dos andradas, no 8805, caetano furquim, no município de belo horizonte-MG -29/05/2020-04 meses-156.510,72-Proprio-1120200015

20/0903-Quadrup Engenharia e Projetos Ltda-Contrato de empreitada por preço unitário, para execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de ligações prediais de água e esgoto, bem como de manutenção de redes com diâmetros menores que 200 para água e 200 para esgoto, na cidade de verginópolis -MG -29/05/2020-12 meses-2.071,807,32-Proprio-1120200019

20/0905-Coima - Construtora de Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda-Solicitação de elaboração do II termo aditivo - repique - ao contrato nº 18.1003 -19/05/2020-12 meses-805.199,02

20/0906-Software Ag Brasil Informatica e Serviços Ltda-Solicitação de análise e elaboração de minuta do termo aditivo - parcelamento de faturas referente ao contrato nº 16.2306 -11/05/2020

20/0908-Procedata Informatica Ltda-Solicitação de elaboração do 1 termo aditivo - repique - ao contrato nº 19.1323 -07/05/2020-12 meses-288.540,00

20/0909-Procedata Informatica Ltda-II termo aditivo ao contrato nº 19.1323 - altera condições de pagamento -11/05/2020-Não se aplica

20/0910-Telefônica Brasil S.A.-I termo aditivo ao contrato nº 18.2102, altera condições de pagamento -11/05/2020

20/0911-Procedata Informatica Ltda-Termo aditivo ao contrato nº 19.2620 - altera condições de pagamento -11/05/2020-Não se aplica

20/0919-Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG-Termo de compromisso ter nº 80/2020, por uso/ocupação de faixa de domínio do der, necessario a implantação longitudinal de rede adutora de água bruta na comunidade de lagoinha, em montes claros/MG -04/05/2020

20/0923-Roborella e Peres Sociedade de Advogados-Contrato de prestação de serviços advocatícios para atuar em oito ações trabalhistas em defesa da COPASA até o trânsito em julgado das ações -15/05/2020-Trânsito em julgado das ações-626.000,00-Proprio-20/0923-Saneforte Soluções em Saneamento Ltda-I termo aditivo de prazo ao contrato nº 19.1184 -27/05/2020

20/0967-Construtora Vale do Paracouba Eireli - Epp-Contrato referente a processo de dispensa de licitação - contratação direta para obras emergenciais de recuperação e contenção do interceptor do ribeirão vermelho em itapeverina/MG -25/05/2020-180 dias-483.959,78-Proprio-20/0923-Silvaquinas Comercial Ltda-Solicitação de análise e formalização do contrato referente a ata nº 19.1831-12/05/2020

20/0993-Silvaquinas Comercial Ltda-Contrato de prestação de serviço, originário do pregão eletrônico nº 05.2019/3047, locação de grupos geradores para atendimento a falta de energia em função de uma manutenção programada pela cemig no sistema de nova serrana-25/05/2020-04 meses-12.151,20-Proprio

20/0994-Município de São Sebastião do Oeste-Termo de cessão de uso para cessão gratuita, pelo município de são sebastião do oeste a COPASA do direito de uso de terreno de sua propriedade com de 200m² -15/05/2020-Tempo da concessão

20.1020-Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDS-IV termo aditivo referente a suspensão temporária das dívidas ao contrato nº 10.20177-1-27/05/2020-06 meses

20.1021-Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDS-III termo aditivo referente a suspensão temporária das dívidas ao contrato nº 08.20288-1-27/05/2020-06 meses

A DIRETORIA

137 cm -22 1367009 - I



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº CPLI 11/2020/0044

Objeto: prestação de Serviços de Regularização Fundiária referentes a Aquisição de Áreas ou à Implantação de Faixas de Servidão para Instalação ou Melhorias nos Sistemas de Abastecimento de Água ou nos Sistemas de Esgotamento Sanitário no âmbito dos Núcleos Operacionais de Diamantina - NOCDI, de Teófilo Otoni - NOTO e de Almenara - NOAL, todos pertencentes à COPANOR - Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A

Dia: 14/07/2020 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG

Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 23/06/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2020/0188 - PEM (PARA ME/EP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Objeto: Transmissor de nível e centrais de monitoramento

Dia da Licitação: 07 de julho de 2020 às 09:00 horas

Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 24/06/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS SPAL Nº 05.2020/3062 - PES

Objeto: serviços especializados de limpeza por hidrojetamento por caminhão combinado

Dia da Licitação: 07 de julho de 2020 às 09:00 horas

Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 24/06/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2020/0189 - PEM (PARA ME/EP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Objeto: Inversores de frequência de 5 e 25 cv

Dia da Licitação: 07 de julho de 2020 às 14:15 horas

Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 24/06/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2020/0195 - PEM

Objeto: Lanche Padão para os Empregados Lotados nos Sistemas das cidades de Coronel Fabriciano e Timoteo/MG

Dia da Licitação: 07 de julho de 2020 às 14:30 horas

Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 24/06/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS SPAL Nº 05.2020/3051 - PES

Objeto: Serviços comerciais de cortes e religações de água, substituições de hidrômetros e verificação de fraudes em cavaletes e hidrômetros, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Sul - GRMS.

A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 22/06/2020 às 09:00 horas, fica adiado "Sine Die".

Motivo: "Análise de Impugnação"

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.2020/0097 - PES

Objeto: Serviço de Manutenção em Veículos leves e pesados

Proposta vencedora: Huaryl Ferreira Santos, no valor total de R\$368.900,90

JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº CPLI 11/2020/0028

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário, na sede do município da cidade de Patos de Minas / MG.

A empresa COASTAL CONSTRUÇÕES LTDA, cuja Proposta foi classificada em primeiro lugar foi inabilitada por estar em desacordo com o Edital. O detalhamento das falhas encontra-se nos autos e no site da COPASA.

Vencedora: CONSORCIO SES PATOS DE MINAS

Valor: R\$ 9.942.818,26

Data: 22/06/2020

A DIRETORIA

18 cm -22 1366991 - I

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG



Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 2 de julho de 2020, às 10 horas, na sede social, na Avenida do Contorno, 6.594, 10º andar, Bairro de Lourdes, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma do Estatuto Social da Companhia;

2. Celebração de Contrato de Fornecimento de Gás Natural entre a Gasmig e a Cemig GT para uso em geração a gás natural na tarifa COO/CL-01;

3. Celebração do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Liquefeito entre a Gasmig e a Gáslocal para fornecimento de gás natural ao município de Extrema

Belo Horizonte, 19 de junho de 2020.

Reynaldo Passanezi Filho

Presidente do Conselho de Administração

5 cm -19 1366345 - I



Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº DAG-CL-RP 001/20, firmada entre a Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG e Gascat Indústria e Comércio Ltda. MODALIDADE: Pregão Eletrônico GPR-006/20 LOTE 01 OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de válvulas reguladoras de pressão. VALOR REGISTRADO: R\$ 796.704,28 DATA DE ASSINATURA: 18/06/2020. VIGÊNCIA: De 22/06/2020 a 22/06/2021, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº DAG-CL-RP 001/20, firmada entre a Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG e Gascat Indústria e Comércio Ltda. MODALIDADE: Pregão Eletrônico GPR-006/20 LOTE 02 OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de válvulas de alívio. VALOR REGISTRADO: R\$ 47.465,80 DATA DE ASSINATURA: 18/06/2020. VIGÊNCIA: De 22/06/2020 a 22/06/2021, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato.

CONTRATOS

Contrato nº 4600000797 - Partes Gasmig x G4F Soluções Corporativas Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico GPR 0009/20. Objeto: Contratação dos serviços contínuos de apoio administrativo a serem executados em favor da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG, por meio da alocação de mão de obra com dedicação exclusiva. Vigência: vigitoria por 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 6.305.000,00. Assinatura: 18/06/2020

Angela Maria Valentim Campos

Gerente de Contratos e Licitações

7 cm -22 1366930 - I

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

DE BEM MÓVEL Nº 11/2019

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. Objeto: Doação de bens relacionados no Quadro de Detalhamento de Material (8) Doação (8) Assinatura: 19/06/2020. Vigência: a partir da data de publicação. Processo SEI nº 2270.01.0006101/2019-10.

2 cm -22 1366735 - I

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Rescisão do contrato nº 92188-49/2018 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A. CNPJ nº 03.546.307/0001-57. Objeto: Fica rescindido o contrato, a partir da assinatura, ficando com validade os atos desde então

2 cm -19 1366589 - I

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS.

realizada no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2020, em sua sede, na Cidade Administrativa Presidente Tanerode Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Geras, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG. CNPJ: 17.161.837/0001-15 - NIRE: 31300032345

Aberta a Assembleia às 14 horas, esta foi presidida pelo Diretor Presidente da Companhia, Sr. Bruno Oliveira Alencar, tendo sido convocado para a exclusiva função de secretariar a presente reunião o empregado da Companhia, Clovis de Paula Pupo Nogueira Compaaeeu como representante formal do acionista majoritário da Companhia, Estado de Minas Gerais, o Sr. Rafael Rezende Faria, inscrito no OAB/MG nº 110.416 e no Masp nº 1181.946-3, que apresentou a delegação de poderes conferida pelo Advogado Geral do Estado Dr. Sergio Pessoa de Paula Castro. Constatada a existência de acionistas em número necessário para caracterização de "quorum" legalmente exigido, foram declarados abertos os trabalhos, oportunidade em que os presentes assinaram o "Livro de Presença". O Diretor Presidente registrou que a Assembleia Extraordinária foi convocada através de edital de convocação publicado no "Minas Gerais" nos dias 08 (pag.37), 11 (pag. 58) e 12 (pag.36) de fevereiro de 2020 e no "Hoje em Dia", nos dias 08 (pag.12), 10 (pag.7) e 11 (pag.4) de fevereiro de 2020, sendo definida como a Ordem do Dia: 1) Constituição de comissão de avaliação de imóveis que serão destinados pelo Estado de Minas Gerais para integralizar o capital social da empresa; 2) Outros assuntos de interesse dos acionistas. Aberta a Assembleia, o Diretor Presidente expôs que o Estado de Minas Gerais, acionista majoritário, pretende integralizar o capital da Companhia com 137 (cento e trinta e sete) imóveis de propriedade do Estado, conduzida que foi autorizada pela Lei Estadual nº 23.510 de 20 de dezembro de 2019. Todos os imóveis foram arrolados no anexo da referida lei estadual, mas para atender requisitos do poder executivo, devem proceder de avaliação a ser realizada por comissão composta por técnicos capacitados. O Acionista majoritário por meio do Ofício SEF CCOE nº 9/2020 indicou para compor a Comissão o engenheiro Marcos Olavo Rezende, matrícula 633 COHAB, inscrito no RG sob o nº 570366 e no CREA sob o nº 22-478/D, a engenheira Katia Aparecida Nogueira Bedeschi, matriculada no Masp 905296 e o Engenheiro Elton Macedo Braga, matriculado no Masp 753169-1. Por unanimidade, fica aprovada a constituição de comissão com a finalidade de avaliar os 137 (cento e trinta e sete) imóveis listados na Lei Estadual nº 23.510/2019. Nada mais havendo a se tratar, foi a Assembleia encerrada com a lavratura da presente Ata que, aprovada, vai por todos os acionistas presentes assinada.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020.

(as) Clovis de Paula Pupo Nogueira - Secretário "ad hoc"

(as) Bruno Oliveira Alencar -Presidente da Companhia

de Habitação do Estado de Minas Gerais

(as) Rafael Rezende Faria - p/Acionista Estado de Minas Gerais

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO

EM LIVRO PRÓPRIO

Assina de forma digital o Presidente da Cohab

Minas: Bruno Oliveira Alencar

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certífico

registro sob o nº 7861290 em 03/06/2020

(as) Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

13 cm -22 1367023 - I

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/JUIZ DE FORA

RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO SEI 1190.01.0006378/2020-97

Aderente: Município de Antônio Carlos. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 09/08/2019). Vigência 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação. Carlos Gustavo Baeta Damasceno, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Juiz de Fora - 19/06/2020.

SRF-1 - JUIZ DE FORA - AF 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA

RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO

Processo SEI nº 1190.01.0006377/2020-07

Aderente: Município de Descoberto. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 09/08/2019). Vigência 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação. Carlos Gustavo Baeta Damasceno, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Juiz de Fora - 22/06/2020

AF 2º NÍVEL LAVRAS

RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO

Processo SEI nº 1190.01.0006361/2020-71

Aderente: Município de Carnaúbas/MG. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 09/08/2019). Vigência 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação. Lúcio Teixeira Lopes, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Varginha - 22/06/2020.

SRF 2º NÍVEL IPATINGA

Resumo do Termo de Adesão ao Convênio

SEI Nº 1190.01.0006543/2020-07

Aderente: Município de Naque. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 09/08/2019). Vigência 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação. Weber dos Santos Coutinho, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Ipatunga - 22/06/2020

SRF 1 - UBERLÂNDIA - AF 3º NÍVEL CAPINÓPOLIS

Resumo do Termo de Adesão ao Convênio Mútua Cooperação

SIAT IPATINGA - SEI Nº 1190.01.0021059/2019-55

Aderente: Município de Ipatu. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT de Ipatu com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 09/08/2019). Vigência 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação. Erly Winder Ribas Rocha - Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Uberlândia em 22/06/2020.

12 cm -22 1367014 - I

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO - SIAD Nº 695

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001659/2019-79

Partes: Jucemg e Ademir Moreira Negócios Imobiliários Ltda

Finalidade: Termo de Retificação das subcláusulas 3.5 e 3.6, do Decimo Termo Aditivo ao Contrato, Da Retificação "3 - A

MINAS GERAIS - CADERNO 1

CLAUSULA TERCEIRA - VALORES, REAJUSTAMENTOS E DOAÇÃO ORÇAMENTARIA", passa a ter a seguinte redação: "3.1 - ... "3.2 - ... "3.3 - ... "3.4 - ... "3.5 - ... Onde se lê: "R\$ 204.568,00", leia-se: "R\$204.508,00"; onde se lê: R\$ 15.000,00, leia-se: R\$15.500,00"; "3.6 - ... " Onde se lê: "conforme Memorando 89, SEI 13345785, da Gerência de Patrimônio e Logística"; leia-se: "conforme valores expressos no Memorando 89, SEI 13345785, da Gerência de Patrimônio e Logística, acrescido do valor correspondente à indenização previsto na subcláusula 3.4, deste Termo Aditivo." Firmado em 22/06/2020 por Bruno Selnú Dei Falei, pela Jucemg, Ademir Moreira de Oliveira, pela Ademir Moreira Negócios Imobiliários Ltda

4 cm -22 1367072 - I

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 057/20 Partes: SENFRA e o Município Ladainha. Objeto: transferência gratuita de 14 mata burros. Vigência: 365 dias a partir da publicação Assinatura: 17/06/2020

2 cm -22 1366908 - I

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - EDITAL Nº 001/2020. PROCESSO Nº 2480.2301.2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna publico que foram habilitadas as licitantes: LCM - Construção e Comercio S/A, TAMASA Engenharia S.A.; Construtora CONTORNO Ltda., Construtora CENTRO LESTE Engenharia Ltda e VILASA Construtora Ltda e inabilitadas as sociedades: CONSERVA de Estradas Ltda., Construtora SINARCO Ltda e CUNTEK Engenharia S.A. na licitação, objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de (05) cinco dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados na Assessoria de Licitações para análise.

ABERTURA DE VISTA - EDITAL Nº 021/2020. PROCESSO Nº 1897.2301.2020.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, torna publico que fica aberta vista na Assessoria de Licitações do DER/MG, nos recursos interpostos por OBJETIVA Projetos e Serviços Ltda, na fase de julgamento de habilitação, pelo prazo legal de cinco (05) dias úteis, as empresas participantes da Tomada de Preços, objeto do Edital em epígrafe. A documentação estará à disposição dos interessados para análise no Núcleo de Licitações, localizado na Avenida dos Andradas, 1.120, 10º andar, nesta capital, nos horários de 09:00h (nove horas) às 11:00h (onze horas) e de 14:00h (quatorze horas) às 16:00h (dezesseis horas).

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 023/2020 - PROCESSO: Nº 2-2301/2020

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna publico que fara realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 13h00 min (treze horas) do dia 28/07/2020, em seu edificio-sede, a Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, CONCORRÊNCIA para Complementação dos serviços de melhoramento e pavimentação do trecho Antônio Carlos - Bus Fortes, com 19,56 km de extensão, na Rodovia MG 135. Conforme edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 24/06/2020. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

EXTRATO DE CONTRATO

Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município do Carmo Do Paranaíba. Instrumento: Termo de Doação DER/MG/14.URG.001/2020. Objeto: a doação para o DONATÁRIO, em caráter definitivo e sem encargos, da madeira resultante do corte aproximado de 1509 (mil quinhentos e nove) indivíduos arbóreos (eucaliptos) de grande porte, localizados as margens e dentro da faixa de domínio da Rodovia AMG 1410, trecho Entr BR 354 - Carmo do Paranaíba, pertencentes à 14ª URG - PATOS DE MINAS. Valor: R\$ 30.000,00. Finalidade: execução de pontes, mata burros, cercas, produção de tabuas, escoras, pranchas para passadiço beneficiando mais de 30.000 (trinta mil) habitantes do Município e região. Processo: 2300.01.0031762/2020-39.

12 cm -22 1367005 - I

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

O Chefe da Comissão Processante Permanente, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (CPP/SEJUSE), no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa MARCELO V DA SILVA - ME, CNPJ nº 21.703.289/0001-85, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1.450.01.0009967/2020-37, que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 41/2020, tendo em vista o 339039.03.2903.18 (Presídio de Perleizes).

As irregularidades constantes na referida portaria estão elencadas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução GAB SEAP nº 49/2017, passíveis de punição com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 732/2020. Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE PRATAPOLIS. Objeto: Instalação de Escritório Municipal. Prazo de vigência: 60 meses a partir de 19-06-2020.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 733/2020. Partes: IMA e o MUNICÍPIO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA RESENDE. Objeto: Instalação de um Posto de Atendimento para emissão de GTA / PTV. Prazo de vigência: 60 meses a partir de 19-06-2020.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 734/2020. Partes: IMA e o MUNICÍPIO MATEUS LEMES. Objeto: Instalação de um Posto de Atendimento à Comunidade. Prazo de vigência: 60 meses a partir de 19-06-2020.

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 205/2017. Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 36 meses a partir de 19-06-2020.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 735/2020. Partes: IMA e o SINDICATO RURAL DE OLIVEIRA. Objeto: Instalação de um Posto de Atendimento à Comunidade. Prazo de vigência: 60 meses a partir de 22-06-2020.

5 cm -23 1367120 - 1

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 413/18

Partes: IMA e o SINDICATO RURAL DE SANTA MARIA DO SUÁÇUI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 36 meses a partir de 23-06-2020.

1 cm -23 1367380 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO. A Presidente da EPAMIG, NILDA DE FÁTIMA SOARES, no desempenho de suas atribuições, e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, amparada no Decreto Estadual NE nº 25, de 26 de janeiro de 2019 que declarou estado de Calamidade Pública na área do município de Brumadinho afetadas por rompimento/colapso de barragens e conforme acordo celebrado entre a SEPLAG E A VALE S.A. – homologado em juízo em 19/03/2020 – Processo Judicial nº 5044954-73.2019.8.13.0024, e Decreto Estadual NE 176/2019 que Instituiu o Comitê Gestor Pró-Brumadinho, torna pública a abertura de edital para fins de realização de Processo Seletivo Público Simplificado destinado a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas deste Edital. O edital completo, acima mencionado, bem como: avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.epamig.br>.

4 cm -23 1367265 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 5º Termo Aditivo de Prestação de Serviços de nº 115/2016. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e A Ddiza Ltda-ME; Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/06/2020; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira FCS e Fernando Bruno Ferreira.

1 cm -23 1367388 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. APQ-00679-15 - 20/07/2020 - 19/07/2021 - Prorrogação - APQ-01682-15 - 30/07/2020 - 29/12/2020 - Prorrogação -

1 cm -23 1367458 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

HOMOLOGAÇÃO. - O Ordenador de Despesas do IPEM-MG torna público que homologou o Pregão Eletrônico - Processo de Compras nº 2331032-00011/2020 - Locação de veículos automotivos de carga, conforme especificações constantes no termo de referência. Lote único. Locadora de Veículos Santa Cruz Ltda - R\$2.937.000,00.

Contagem, 23/06/2020.
Roberto Geraldo da Silva

2 cm -23 1367288 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO. Contratante: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG CULTURAL. Ordem de Serviço: 5178/2020. Contratada: ALINE VILA REAL MATTOS - CPF: 059.927.996-64. Objeto: Contratação de Aline Vila Real Mattos para atuar como membro da comissão de seleção de edital público do BDMG Cultural; Ordem de Serviço: 5179/2020. Contratada: SORAYA MARTINS PATROCÍNIO - CNPJ: 32.710.916/0001-2. Objeto: Contratação de Soraya Martins Patrocínio, microempreendedora individual da empresa SORAYA MARTINS PATROCÍNIO 06838221608 para atuar como membro da comissão de seleção de edital público do BDMG Cultural; Ordem de Serviço: 5180/2020. Contratada: SÉRGIO LEITE SOUZA PENNA - CPF: 466.378.426-72. Objeto: Contratação de Sérgio Leite Souza Penna para atuar como membro da comissão de seleção de edital público do BDMG Cultural. Valor: R\$7.500,00, sendo R\$2.500,00 para cada jurado. Dotação Orçamentária: Edital Geral. Prazo de vigência: a partir da assinatura da OS, até 30/09/2020. Data de assinatura: 22/06/2020. Fundamento legal: Artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Aprovação: Presidente do BDMG Cultural em 16/06/2020. Parecer: ADM 01802/2020/JU.DA.

Contratante: INSTITUTO CULTURAL BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG CULTURAL. Ordem de Serviço: 5181/2020. Contratada: JENNIFER STEPHANIE DE SOUZA 01377349640 - CNPJ: 21.336.942/0001-15. Objeto: Contratação de Jennifer Stephanie de Souza, microempreendedora individual da empresa JENNIFER STEPHANIE DE SOUZA 0137734964, para atuar como membro da comissão de seleção de edital público do BDMG Cultural; Ordem de Serviço: 5182/2020. Contratada: LIRA CULTURA LTDA - CNPJ: 18.730.497/0001-69. Objeto: Contratação de Marcela de Queiroz Bertelli, sócia da empresa LIRA CULTURA LTDA ME, para atuar como membro da comissão de seleção de edital público do BDMG Cultural; Ordem de Serviço: 5183/2020. Contratada: MARCO ANTÔNIO FARIAS SCARASSATTI - CPF: 168.480.508-22. Objeto: Contratação de Marco Antônio Farias Scarassatti para atuar como membro da comissão de seleção de edital público do BDMG Cultural. Valor: R\$7.500,00, sendo R\$2.500,00 para cada jurado. Dotação Orçamentária: Edital Geral. Prazo de vigência: a partir da assinatura da OS, até 30/09/2020. Data de assinatura: 22/06/2020. Fundamento legal: Artigo 30, caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Aprovação: Presidente do BDMG Cultural em 17/06/2020. Parecer: ADM 01805/2020/JU.DA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO. Contratante: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG. Contrato: 5171/2020. Objeto: Serviços de seguro de dano para os imóveis residenciais adquiridos mediante operações de financiamento, realizadas no âmbito do Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais - FAHMEMG. Contratada: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. CNPJ: 33.054.826/0001-92. Valor: R\$135.465,48. Dotação orçamentária: 16.482.004.4006.0001.3390.40.02 - Financiamento Habitacional aos Servidores Militares. Prazo: 12 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 23/06/2020. Fundamento legal: Artigo 24, V da Lei Federal nº 8.666/1993. Ratificação pela Diretoria de Planejamento, Operações e Risco do BDMG, em 17/06/2020. Parecer: ADM 01801/2020/JU.DA e Nota Jurídica: NT-03/2020/JU.DA.

12 cm -23 1367492 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO. Licitação Pregão Eletrônico 63/2020. Critério de Julgamento: Menor preço. Processo Interno nº 179/2020 Base Legal: Lei nº 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios e eletrodomésticos para copa e cozinha. Data da sessão pública: 07/07/2020, às 09:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital na íntegra disponível em www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br, ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, 467, Santa Elizângela, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

3 cm -23 1367469 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG COMERCIALIZADORA DE ENERGIA INCENTIVADA S.A. - CNPJ: 05.238.054/0001-03 - NIRE 31300016960. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Data, horário e local: 28 de maio de 2020, às 13 horas, por meio de videoconferência. Presenças: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Dimas Costa presidiu a reunião, convidando a mim, Daniele Cristina Pinheiro Duarte, para secretariá-la. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Proposta orçamentária 2020. Deliberação: A acionista deliberou: 1- Proposta orçamentária 2020 - Aprovar o Orçamento 2020, elaborado a preços correntes. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes: aa.) Daniele Cristina Pinheiro Duarte, pela Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT. Dimas Costa, pela Diretoria Executiva. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado registro sob o nº 7878825 em 17/06/2020, protocolo 20/350.018-1.

Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

5 cm -23 1367276 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16. SLAMS - GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS. EXTRATO DE ADITIVO. EM/MP - Cemig Distribuição S.A. x ZENY CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP. Objeto: Negociação do Reajuste ao Contrato 4680005811. Valor de R\$13.387.680,00 para R\$13.680.840,57. Data: 16/06/2020.

2 cm -23 1367268 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

CNPJ: 06.981.176/0001-58. TERMO DE COMPROMISSO. Objeto: SERVIÇÃO FLORESTAL prevista na Lei 11.428/2006, conforme Termo de Compromisso de Compensação Florestal TCCF nº 2101.10.05.007.2019 e do Parecer Único URFBioSul-IEF nº 10000000182/18, aprovado na 150ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas - COPAM, realizada em 01/04/2019, com publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, página 5 do Diário do Executivo em 04/04/2019.

Assinatura: 08 de novembro de 2019.
(a) Anderson Ramiro de Siqueira - Supervisor da URFBioSul/IEF
(b) Lauro Sérgio Vasconcelos David - Compromissária
(c) Rafael Augusto Fiorine - Compromissária

3 cm -23 1367463 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

CNPJ: 06.981.176/0001-58. SLAMS - GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS. AVISO DE EDITAL. Pregão Eletrônico SL/CM-510-G14151. Objeto: Carregadores de Baterias. Edital e demais informações disponíveis no site <http://www.compras.cemig.com.br>

2 cm -23 1367273 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ROSAL ENERGIA S.A. - CNPJ 03.475.839/0001-74. SLAMS - GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS. EXTRATO DE CONTRATO. AG/CP - 4570018326/840. Partes: ROSAL ENERGIA S.A. x TRASSINO CONSULTORIA LTDA. Fundamento: Pregão Eletrônico - SLAMS 840-1113990. Objeto: Serviços e fornecimento de material para o projeto da melhoria do circuito de ventilação e do sistema de refinamento dos geradores da Usina Hidrelétrica Rosal. Prazo: 12 meses. Valor: R\$348.203,24. Ass.: 19/06/2020. Processo Licitatório homologado em 19/06/2020. Edital e demais informações disponíveis no site <http://compras.cemig.com.br>

3 cm -23 1367283 - 1

CEMIG TRADING S.A. CNPJ 05.263.973/0001-37 - NIRE 31300017010. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Data, horário e local: 28 de maio de 2020, às 15 horas, por meio de videoconferência. Presenças: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Dimas Costa presidiu a reunião, convidando a mim, Daniele Cristina Pinheiro Duarte, para secretariá-la. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Proposta orçamentária 2020. Deliberação: A acionista deliberou: 1- Proposta orçamentária 2020 - Aprovar o Orçamento 2020, elaborado a preços correntes. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes: aa.) Daniele Cristina Pinheiro Duarte, pela Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT. Dimas Costa, pela Diretoria Executiva. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado registro sob o nº 7878937 em 17/06/2020, protocolo 20/350.053-9.

Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

5 cm -23 1367280 - 1

EMPRESA DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. CNPJ 05.232.978/0001-00 - NIRE 31.300017028. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Data, horário e local: 28 de maio de 2020, às 14 horas, por meio de videoconferência. Presenças: Presente a acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: O Diretor Dimas Costa presidiu a reunião, convidando a mim, Daniele Cristina Pinheiro Duarte, para secretariá-la. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Proposta orçamentária 2020. Deliberação: A acionista deliberou: 1- Proposta orçamentária 2020 - Aprovar o Orçamento 2020, elaborado a preços correntes. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes: aa.) Daniele Cristina Pinheiro Duarte, pela Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT. Dimas Costa, pela Diretoria Executiva. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado registro sob o nº 7878825 em 17/06/2020, protocolo 20/350.018-1.

Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

5 cm -23 1367277 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS. Contratos cancelados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG no mês de Maio de 2020 - Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge - Termo de Distrito nº 20.0284 ao contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e Não domésticos nº 17.1566. Assinado em 18/02/2020. Publicado em 24/03/2020. COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A. CONTRATOS ASSINADOS NO MÊS DE MAIO DE 2020. -Unipar Carboelco S.a. - 1 Termo Aditivo nº 20.0016 de prazo e acréscimo de itens com alteração do valor ao termo de cessão nº 19.1326, oriundo do contrato de fornecimento nº 19.0888. Data 16/05/2020. Prazo: 90 dias. Valor: R\$76.680,00 - Ms Engenharia e Construções Ltda - 11 Termo Aditivo nº 20.0018 de prazo ao contrato nº 18.0013. Data: 07/05/2020. Prazo: 6 meses - Construtora Araqui Ltda Epp - 11 Termo Aditivo nº 20.0019 de prazo ao contrato nº 18.0013. Data: 07/05/2020. Prazo: 6 meses - Projeções Projetos Construções Ltda - 11 Termo Aditivo nº 20.0020 de prazo ao contrato nº 18.0011. Data: 07/05/2020. Prazo: 06 meses - Saneur Saneamentos e Projeções Ltda Epp - 11 Termo Aditivo nº 20.0021 de prazo ao contrato nº 18.0016. Data: 07/05/2020. Prazo: 06 meses.

COMUNICADO. LICITAÇÃO Nº CPL 1120200032. Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município de Visconde do Rio Branco - MG. Informamos que a continuidade do processo licitatório acima mencionado, será no dia 26/06/2020 às 08:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 22/06/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2020/0128 - PEM. Objeto: Tubos Corrugados Proposta vencedora: Politejo Brasil - Indústria de Plástico Ltda. para o item 02: Participação Ampla, no valor de R\$ 11.526,00 e BII Incendio Comércio de Material de Construção em Geral Ltda., para o item 03 - Exclusivo ME/EPP, no valor de R\$ 29.369,88. O item 01, Exclusivos ME/EPP e o item 04, Participação Ampla, foram encerrados, conforme consta dos autos.

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2020/0094 - PES. Objeto: Serviços de Manutenção em Bombas Tipo Nemo da marca NETZSCH. Dia da Licitação: 08 de julho de 2020 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 25/06/2020 no site www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

MINAS GERAIS - CADERNO 1

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2020/0196 - PEM. Objeto: Aquisição de hardwares, software, licenças e serviços. Dia da Licitação: 08 de julho de 2020 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 25/06/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2020/0201 - PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP). Objeto: Tubos em ferro fundido. Dia da Licitação: 08 de julho de 2020 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 25/06/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2020/0194 - PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP). Objeto: Cadeiras. Dia da Licitação: 08 de julho de 2020 às 14:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 25/06/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

14 cm -23 1367338 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais. CNPJ: 22.261.473/0001-85.

AVISO DE EDITAL. Edital Modo Fechado Eletrônico nº FMP-0001/20. Objeto: contratação dos serviços de construção, montagem, ensaios e testes após construção, condicionamento pré-operacional e elaboração de as-built de aproximadamente 100 km de redes de distribuição de gás natural - RDGN em polietileno de alta densidade (PEAD), no município de Belo Horizonte e região metropolitana, em dois lotes, em conformidade com o Termo de Referência. Anexo I e demais anexos técnicos deste edital. Envio das propostas: Através do site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - www.bbmmercadorias.com.br, no período compreendido entre: Lote 01: 08h00min do dia 24/06/2020 e 09h00min do dia 15/07/2020; Lote 02: 08h00min do dia 24/06/2020 e 09h00min do dia 16/07/2020. Data e horário da abertura da sessão pública: Lote 01: dia 15/07/2020 às 09h30min; Lote 02: dia 16/07/2020 às 09h30min. O Edital está disponível no site www.bbmmercadorias.com.br.

Angela Maria Valentino Campos
Gerente de Contratos e Licitações

5 cm -23 1367290 - 1

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais. CNPJ: 22.261.473/0001-85.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 2 de julho de 2020, às 10 horas, na sede social, na Avenida do Contorno, 6.594, 10º andar, Bairro de Lourdes, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. Reforma do Estatuto Social da Companhia. 2. Celebração de Contrato de Fornecimento de Gás Natural entre a Gasmig e a Cemig GT para uso em geração a gás natural na tarifa COG/CL-01. 3. Celebração do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Liquefeito entre a Gasmig e a GásLocal para fornecimento de gás natural ao município de Extrema. Belo Horizonte, 19 de junho de 2020. Reynaldo Passanezi Filho. Presidente do Conselho de Administração.

5 cm -19 1366346 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2020. Publicado em 10/06/2020. Onde se lê Partes: EMG/SEDESE e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, LEIA-SE: Partes: EMG/SEDESE e Instituto Estadual de Florestas - IEF.

2 cm -23 1367207 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.000470/2020. Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Frutal, MG. Objeto: Aquisição e instalação de cadeira para ar livre nos termos da Resolução SEDESE nº 11/2020. Valor do Repasse: R\$ 25.000,00. Dotação Orçamentária Estadual 1481.27.812.43.4086.0001.44.40.42.01.010.8. Valor da Contrapartida: R\$ 764,34. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 02121545100201033449051. Assinatura: 22/06/2020. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Sandra Santos de Moura. Masp: 385.663-0. Processo SEI nº 1480.01.0004184/2020-16.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.000468/2020. Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG. Objeto: Aquisição e instalação de cadeira para ar livre nos termos da Resolução SEDESE nº 11/2020. Valor do Repasse: R\$ 25.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.27.812.43.4086.0001.44.40.42.01.010.8. Valor da Contrapartida: R\$ 764,34. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: 02.13.27.812.2701.2065.4.4.90.52. Assinatura: 22/06/2020. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Joviana Maria Damasceno, Masp: 601.017-7. Processo SEI nº 1480.01.0006266/2020-62.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481.000472/2020. Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Cambui, MG. Objeto: Aquisição de 01 veiculominivan (7 lugares) para melhorar o atendimento da Secretaria de Assistência Social. Valor do Repasse: R\$ 82.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.08.244.65.2081.0001.44.40.42.01.010.8. Valor da Contrapartida: R\$ 4.593,33. Dotação orçamentária de contrapartida financeira: Assinatura: 22/06/2020. Vigência: 365 dias. Fiscal do Convênio: Bruna Cagnani, Masp: 1.478.592-7. Processo SEI nº 1480.01.0006347/2020-09.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o nº 3202006232236590118.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910286 em 09/07/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 31300005810 e protocolo 203992971 - 07/07/2020. Autenticação: 9D2CFEB4A964D75372317A374D34551346BAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/399.297-1 e o código de segurança aymB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/399.297-1	MGE2000491927	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910286 em 09/07/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 31300005810 e protocolo 203992971 - 07/07/2020. Autenticação: 9D2CFEB4A964D75372317A374D34551346BAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/399.297-1 e o código de segurança aymB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/40

ESTATUTO SOCIAL



APROVADO NA AGE REALIZADA EM 02-07-2020

Belo Horizonte - Julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910286 em 09/07/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 31300005810 e protocolo 203992971 - 07/07/2020. Autenticação: 9D2CFEB4A964D75372317A374D34551346BAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/399.297-1 e o código de segurança aymb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/40

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da denominação, constituição, objeto social, sede, política tarifária e duração

Art. 1º A Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, constituída em 15 de julho de 1986, é uma sociedade anônima, sob controle indireto do Estado de Minas Gerais, regida por este Estatuto, pelas Leis 6.404/1976 e 13.303/2016, seus respectivos decretos regulamentadores e demais legislação aplicável e, tem por objeto social a aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados, diretamente ou através de terceiros, observada a legislação federal pertinente e de acordo com a evolução tecnológica, o desenvolvimento econômico e as necessidades sociais, integrando-se com as demais fontes de energia, nos termos da Lei Estadual 11.021, de 11 de janeiro de 1993.

§ 1º A Companhia poderá, subsidiariamente, efetuar a aquisição, montagem e fabricação de equipamentos e componentes, objetivando suprir o mercado com sistemas eficientes e seguros, otimizando o uso de gás combustível ou de sub-produtos e derivados, bem como executar os serviços necessários para a ligação e assistência técnica.

§ 2º Para atender seu escopo, a Companhia poderá criar ou participar de sociedades comerciais ou industriais com fins semelhantes aos seus objetivos, complementares ou de qualquer forma convenientes à sua maior expansão, bem como firmar contratos ou convênios com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, para estudo, projeto, implantação e manutenção das atividades relacionadas com os seus objetivos e obter empréstimos, financiamentos, auxílios e subvenções.

Art. 2º A Companhia tem sua sede e foro na cidade e comarca de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, podendo, por deliberação de sua Diretoria Executiva, instalar agências, escritórios e outros estabelecimentos em quaisquer localidades do País.



Art. 3º A Companhia adotará uma política tarifária que remunere o capital investido e cubra todas as despesas realizadas para prestação dos serviços, conforme previsto no seu Contrato de Concessão.

Art. 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do capital social e das ações

Art. 5º O capital social da Companhia é de R\$665.429.263,87 (seiscentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), assim dividido:

- a) 204.627.742 (duzentos e quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e
- b) 204.627.741 (duzentos e quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentas e quarenta e uma) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal.

Art. 6º O direito de voto é reservado, exclusivamente, aos titulares de ações ordinárias e cada ação dá o direito a um voto nas deliberações das assembleias dos Acionistas.

Art. 7º As ações preferenciais não conferem direito a voto a seu titular, sendo a elas assegurada a prioridade no reembolso do valor das ações subscritas e integralizadas, no caso de dissolução da Sociedade.

CAPÍTULO III

Da Assembleia Geral

Art. 8º A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes.



Parágrafo Único - A Assembleia Geral Extraordinária poderá realizar-se em casos urgentes, independentemente de convocação pela imprensa, desde que, convocados por cartas, compareçam todos os Acionistas.

Art. 9º A Assembleia Geral, convocada na forma da lei, será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, ainda, pelo Diretor Presidente. Em seguida, os Acionistas elegerão o Presidente da mesa, que seja Acionista ou pessoa munida de procuração outorgada por Acionista da Companhia, que convidará um Acionista ou representante legal do Acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos.

Art. 10 As seguintes deliberações serão de competência exclusiva da Assembleia Geral:

- a) alterar o Estatuto Social da Companhia;
- b) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- c) deliberar sobre a avaliação de bens com que cada Acionista concorrer para formação do capital social da Companhia;
- d) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução ou liquidação da Companhia, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas, observadas as disposições legais aplicáveis;
- e) autorizar a Companhia a participar no capital de outras sociedades;
- f) autorizar a emissão de debêntures ou quaisquer títulos de dívida;
- g) deliberar sobre a destinação dos lucros e a política de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio;
- h) aprovar a celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos entre a Companhia e quaisquer de seus Acionistas titulares de ações com direito de voto e/ou com quaisquer empresas controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum dos seus Acionistas;



- i) autorizar a criação e resgate de bônus de subscrição ou obrigações semelhantes;
- j) deliberar sobre abertura ou fechamento do capital social e o consequente registro ou cancelamento do registro da Companhia como Companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- k) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social;
- l) estabelecer limites de competência em moeda, para o Conselho de Administração e para a Diretoria, relacionados às operações incluídas no âmbito das respectivas competências;
- m) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de contratos de aquisição de gás;
- n) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como atribuir-lhes a remuneração individual;
- o) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva da Companhia, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação;
- p) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida;
- q) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos que apresentem valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo esses valores atualizados, anualmente, a partir de janeiro de 2008, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ressalvadas as competências previstas nas alíneas “m” e “r” deste artigo; e
- r) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos que envolvam o fornecimento de gás natural pela Gasmig e demandem investimentos para ligação da unidade consumidora de valor igual ou superior a R\$ 16.800.000,00 (dezesesseis milhões e oitocentos mil reais), sendo esses valores



atualizados, anualmente, a partir de janeiro de 2008, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

CAPÍTULO IV

Da Administração da Companhia

Art. 11 A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, na forma da lei, especialmente à 6.404/1976 e 13.303/2016, bem como deste Estatuto.

Parágrafo Único - Os membros estatutários serão avaliados anualmente pelo seu desempenho, individual e coletivo, observados os seguintes quesitos mínimos para os administradores:

- a) exposição dos atos de gestão praticados quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;
- b) contribuição para o resultado do exercício;
- c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.

Seção I

Do Conselho de Administração

Art. 12 O Conselho de Administração compor-se-á de 7 (sete) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, dentre os quais um será o Presidente e outro, o Vice-Presidente, sendo:

- I) 4 (quatro) membros efetivos, indicados pelo Acionista Controlador;
- II) 1 (um) membro independente, indicado pelo Acionista Controlador;
- III) 1 (um) membro independente, indicado pelo Acionista Minoritário; e



IV) 1 (um) representante dos empregados da GASMIG.

Parágrafo Único - Em caso de vaga no Conselho de Administração, a primeira Assembleia Geral subsequente procederá à eleição de novo membro, para cumprir o período que restava ao antigo Conselheiro.

Art. 13 O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 2 (dois) meses para analisar os resultados da Companhia e deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia e, extraordinariamente, por convocação de 2 (dois) de seus membros, ou quando solicitado pelo seu Presidente, seu Vice-Presidente ou quando solicitado pela Diretoria Executiva, e deliberará com a presença de, pelo menos, 5 (cinco) de seus membros, em primeira convocação e 4 (quatro) de seus membros em segunda convocação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ser colocado em discussão na reunião do Conselho de Administração qualquer assunto que não tenha sido descrito de forma específica na pauta da convocação, mediante solicitação de qualquer membro do Conselho a matéria deverá ser incluída e votada na reunião subsequente.

Art. 14 Compete ao Presidente do Conselho de Administração conceder licença aos seus membros, convocar reuniões, presidi-las, dirigir-lhe os trabalhos e proferir, além do voto pessoal, o de qualidade, no caso de empate na votação. As licenças do Presidente serão concedidas pelos demais membros do Conselho de Administração.

Art. 15 O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão eleitos pelos seus pares, na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a eleição de seus membros, cabendo ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Parágrafo Único - É vedado que o Presidente do Conselho ocupe, cumulativamente, o cargo de Diretor-Presidente da Companhia.

Art. 16 Compete ao Conselho de Administração:



- a) convocar as Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, ressalvados os casos especiais mencionados na Lei das Sociedades por Ações;
- b) estabelecer a política e a orientação geral dos negócios da Companhia;
- c) aprovar plano de negócios para o exercício anual seguinte e a estratégia de longo prazo atualizada da Companhia, com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, assim entendidos como projetos, planos de expansão ou redução, plano de investimentos e orçamentos anuais e plurianuais da Companhia e suas alterações, inclusive aqueles que dizem respeito ao Plano Diretor;
- d) deliberar sobre a celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos que apresentem valor superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e inferior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo esses valores atualizados, anualmente, a partir de janeiro de 2008, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ressalvada a competência da Assembleia Geral para aprovação dos contratos de aquisição de gás, prevista na alínea “r” do artigo 10 acima, bem como a competência da Assembleia Geral e da Diretoria para aprovação dos contratos de fornecimento de gás previstas, respectivamente, na alínea “q” do artigo 10 acima e da alínea “t” do artigo 25 abaixo;
- e) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, cujos valores sejam superiores a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo esses valores atualizados, anualmente, a partir de janeiro de 2008, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas;
- f) eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria, os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;
- g) fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de



celebração, e informações e documentos sobre quaisquer outros atos relacionados com a Companhia;

h) manifestar-se, previamente, sobre o relatório da administração, o Balanço Geral da Companhia e as contas da Diretoria Executiva;

i) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares ou pagamento de juros sobre o capital próprio;

j) escolher e destituir os auditores independentes;

k) decidir sobre outros assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva ou determinados pela Assembleia Geral;

l) aprovar os programas de distribuição e comercialização de gás;

m) deliberar sobre pedidos de licença dos membros da Diretoria;

n) autorizar a abertura de filiais, agências e escritórios de representação da Companhia.

o) discutir, aprovar e monitorar decisões que envolvam práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;

p) implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e aqueles relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

q) estabelecer política de divulgação de informações;

r) avaliar os diretores da Companhia;

s) manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de dirigentes, quando for o caso;



- t) conduzir as atividades da auditoria interna da Companhia e estabelecer as diretrizes do plano anual de auditoria; e
- u) aprovar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Seção II

Do Comitê de Auditoria

Art. 17 O Comitê de Auditoria é órgão auxiliar ao Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente, devendo ser constituído na forma da lei 13.303 e deste estatuto.

Art. 18 O Comitê de Auditoria compor-se-á de 4 (quatro) membros efetivos, em sua maioria independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida, no máximo, 1 (uma) reeleição.

Art. 19 O Comitê de Auditoria reunir-se-á quando necessário, no mínimo bimestralmente, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

Art. 20 Compete ao Comitê de Auditoria:

- a) opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- b) supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- c) supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- d) monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
- e) avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:
 - I. remuneração da administração;



- II. utilização de ativos da Companhia;
- III. gastos incorridos em nome da Companhia;
- f) avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundos;
- g) elaborar relatório anual com informações sobre suas atividades, seus resultados, suas conclusões e recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;
- h) avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculo de pensão;
- i) opinar, de modo a auxiliar os acionistas, na indicação de administradores e conselheiros fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;
- j) verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos conselheiros fiscais.

Parágrafo Único - A Companhia adotará o regime de compartilhamento de Comitê de Auditoria comum com sua controladora.

Seção III

Da Diretoria Executiva

Art. 21 A Diretoria Executiva será constituída de 5 (cinco) membros, Acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, a saber: um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, um Diretor Técnico, um Diretor Comercial e um Diretor Administrativo e de Governança Corporativa.

§ 1º O mandato dos membros da Diretoria será de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

§ 2º A remuneração global dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral.



§ 3º Os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

Art. 22 O Diretor-Presidente e os demais Diretores, em caso de licença, impedimento temporário, renúncia ou vaga, serão substituídos por Diretor indicado em reunião da Diretoria.

Art. 23 No caso de vacância definitiva de cargo na Diretoria Executiva, o Diretor indicado para substituição, na forma do artigo anterior, responderá pelo cargo até a eleição de novo titular pelo Conselho de Administração.

§ 1º No caso de ausência por mais de 30 (trinta) dias dos demais Diretores, sem motivo justificado, ou vacância definitiva dos respectivos cargos, o Diretor-Presidente convocará o Conselho de Administração para promover o preenchimento do cargo vago.

§ 2º O Diretor-Presidente ou Diretor eleito na forma deste artigo, exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao substituído.

Art. 24 A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por 2 (dois) Diretores, por escrito, inclusive através de fac-símile, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º A Diretoria somente deliberará os assuntos contidos na pauta de convocação e com a presença de, no mínimo, 4 (quatro) Diretores na primeira convocação e 3 (três) Diretores na segunda convocação, ressalvando-se que, na hipótese de impasse, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.

§ 2º Das reuniões da Diretoria Executiva lavrar-se-ão atas no livro próprio, que serão assinadas pelos Diretores presentes.

§ 3º Na hipótese de ser colocado em discussão na reunião da Diretoria Executiva qualquer assunto que não tenha sido descrito de forma específica na pauta da convocação, mediante solicitação de qualquer membro da Diretoria a matéria deverá ser incluída e votada na reunião subsequente.



Art. 25 Compete à Diretoria Executiva, obedecidas as restrições da legislação vigente, praticar todos os atos necessários para assegurar o funcionamento regular da Companhia, obedecidos a estratégia de longo prazo e plano de negócios, especificamente:

- a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social da Companhia e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- b) estabelecer as diretrizes e examinar a estratégia de longo prazo, o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia e respectivas alterações, submetendo-os à aprovação do Conselho de Administração;
- c) fixar as normas gerais da Companhia, observada a orientação emanada do Conselho de Administração;
- d) aprovar e alterar a estrutura orgânica da Companhia, definindo as atribuições e competências das unidades administrativas e do pessoal, bem como as normas e procedimentos internos, respeitadas as disposições deste Estatuto;
- e) assegurar os fundos necessários para operar e expandir os negócios sociais, aprovar despesas e assumir obrigações financeiras necessárias à condução da Companhia, desde que se tenha estabelecido com segurança a disponibilidade de recursos para atender a tais obrigações, devendo constar da ata de reunião da Diretoria que houver aprovado a operação, a finalidade e o limite da despesa orçada ou obrigação assumida, bem como a indicação dos responsáveis pela sua execução;
- f) aprovar e controlar a execução das medidas tomadas para a proteção e utilização efetiva de todos os recursos humanos e materiais postos à disposição da Companhia;
- g) aprovar o quadro de pessoal, suas diretrizes e tabelas salariais compatíveis com as necessidades da Companhia e com as condições existentes no mercado de trabalho;
- h) autorizar a aquisição, arrendamento, cessão, alienação ou oneração dos bens móveis da Companhia, no valor de até R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo esse valor



atualizado, anualmente, a partir de janeiro de 2008, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas;

i) nomear procuradores com poderes específicos;

j) ordenar e contratar estudos, projetos e pesquisas relacionadas com todas as atividades que compõem o objeto social, e deliberar sobre a celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos, no valor de até R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo esse valor atualizado, anualmente, a partir de janeiro de 2008, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas;

k) aprovar os programas de distribuição e comercialização de gás, de acordo com o Planejamento Estratégico da Companhia;

l) contrair obrigações, contratar e estabelecer convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, sobre financiamentos, empréstimos, auxílios e subvenções que concorram para a execução dos objetivos da Companhia, no valor de até R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo esse valor atualizado, anualmente, a partir de janeiro de 2008, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas;

m) analisar o desempenho das atividades da Companhia, comparando os planos estabelecidos com os resultados obtidos, indicando medidas que se fizerem necessárias à correção de eventuais desvios;

n) delegar atribuições e competências às unidades administrativas, respeitadas as limitações do presente Estatuto;

o) apresentar ao Conselho de Administração o relatório da administração e as demonstrações financeiras, assim como o plano para distribuição dos lucros, se houver;

p) propor reajustes tarifários e fixar condições de prestação de serviços da Companhia;

q) resolver casos omissos que não forem da competência do Conselho de Administração;



r) indicar o(s) representante(s) da Gasmig e orientar seu voto nas Assembleias Gerais e nos órgãos de administração das sociedades controladas, coligadas e/ou consórcios de que participe, sempre observado o interesse social;

s) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos que apresentem valor igual ou inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo esses valores atualizados, anualmente, a partir de janeiro de 2008, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ressalvadas as competências previstas nas alíneas “m” e “r” do artigo 10 acima;

t) autorizar a celebração, alteração ou rescisão de quaisquer contratos que envolvam o fornecimento de gás natural pela Gasmig, desde que não demandem investimentos para a ligação da unidade consumidora de valor igual ou superior a R\$ 16.800.000,00 (dezesesseis milhões e oitocentos mil reais), sendo esses valores atualizados, anualmente, a partir de janeiro de 2008, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 26 Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições do Diretor-Presidente superintender e dirigir os trabalhos da Companhia em geral e responsabilizar-se pelas atividades de comunicação social, jurídico, secretaria geral e relacionadas à integridade, ao *Compliance* e à gestão de riscos da Companhia.

Art. 27 Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos demais diretores, colaborarem com o Diretor-Presidente no exercício de suas funções e substituí-lo em caso de ausência, licença, vacância, impedimento ou renúncia, nos termos do Art. 22.

Art. 28 Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores coordenar e administrar as atividades de captação e gestão de recursos financeiros, de garantia da receita por meio de arrecadação e cobrança, de relações com investidores, de controladoria, de planejamento, de orçamento, de elaboração e negociação das tarifas, de avaliação



econômico-financeira dos projetos e desembolsos, bem como prestar todas as informações exigidas pela legislação e regulamentação do mercado de valores mobiliários, representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Banco Central do Brasil, os demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais e, ainda, junto a seus investidores e acionistas, assim como manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme aplicável.

Art. 29 Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições do Diretor Técnico coordenar e administrar as atividades de expansão, operação, manutenção e integridade do sistema de distribuição de gás, de gestão ambiental, de ligação, de assistência técnica, de medição de gás e de controle do consumo dos clientes atendidos pela Companhia.

Art. 30 Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições do Diretor Comercial coordenar e administrar as atividades de compra e venda de gás natural, de captação de clientes, de programação de retirada de gás e de relacionamento comercial com os clientes da Companhia.

Art. 31 Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições do Diretor Administrativo e de Governança Corporativa gerenciar as áreas de tecnologia da informação, administrativa, compras (exceto gás), contratação de serviços e recursos humanos.

Art. 32 As áreas de *Compliance*, Integridade e Gestão de Riscos, vinculadas ao Diretor-Presidente e lideradas por Diretor Estatutário, serão responsáveis por:

- a) gerir o programa de *compliance* da Companhia, mediante prevenção, detecção e resposta a falhas no cumprimento de normas internas e externas e desvios de conduta;
- b) coordenar e definir a metodologia a ser utilizada na gestão de controles internos;
- c) orientar e promover a aplicação das normas, diretrizes e procedimentos de integridade, risco e conformidade para a Companhia;



- d) coordenar a gestão da conformidade e dos controles internos necessários, incluindo os aspectos de fraude e corrupção;
- e) orientar e promover a aplicação das políticas de gestão de riscos de acordo com a legislação vigente; e,
- f) exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único - É assegurada à área de *Compliance*, Integridade e Gestão de Riscos, no exercício de suas atribuições, a possibilidade de se reportar diretamente ao Conselho de Administração, nas hipóteses do §4º do artigo 9º da Lei 13.303/2016.

Art. 33 Todos os documentos que criem ou modifiquem as obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações, inclusive procurações, para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados:

- a) por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) deles necessariamente o Diretor-Presidente. No caso de contratos de compra ou de venda de gás, o outro Diretor será o Diretor Comercial;
- b) por 1 (um) Diretor, em conjunto, com 1 (um) procurador constituído nos termos deste artigo; ou
- c) por mandatário(s) devidamente constituído(s), isoladamente ou em conjunto.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar expressamente os poderes conferidos, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo superior a 1 (um) ano e poderão autorizar o substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal



Art. 34 O Conselho Fiscal da Sociedade funcionará de modo permanente e será composto de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas.

Parágrafo Único - No caso de renúncia do cargo, falecimento ou impedimento por mais de 2 (dois) meses, será o membro efetivo do Conselho Fiscal substituído por seu respectivo suplente.

Art. 35 As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas na Lei das Sociedades por Ações.

Art. 36 A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral que os eleger, obedecido o valor mínimo determinado no § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO VI

Do exercício social, demonstrações financeiras e dividendos

Art. 37 O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras, em acordo com a legislação aplicável.

Art. 38 Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a previsão para o imposto sobre a renda.

Parágrafo Único - Os dividendos do exercício só serão distribuídos depois de efetuada a dedução da reserva legal, esta na base de 5% (cinco por cento) do lucro, até o máximo previsto em lei.

Art. 39 A distribuição de dividendos estabelecida no artigo anterior não será inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro, na forma da lei.



§ 1º O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários ou intercalares, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros e também o pagamento de juros sobre o capital próprio.

§ 2º Os juros pagos ou creditados a título de capital próprio, de acordo com a legislação pertinente, serão imputados aos valores dos dividendos obrigatórios previstos no *caput* deste artigo, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

§ 3º Os dividendos não reclamados no prazo máximo de 3 (três) anos, contado da data que tenham sido postos à disposição do Acionista, reverterão em benefício da Sociedade.

CAPÍTULO VII

Da responsabilidade dos Administradores

Art. 40 Os Administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto.

Art. 41 A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, quando legalmente possível, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos por terceiros contra as pessoas desses Administradores, durante ou após os respectivos mandatos, por atos de gestão praticados no exercício de suas funções, podendo manter contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

§ 1º A garantia prevista no *caput* deste artigo estende-se aos empregados que legalmente atuarem por delegação dos Administradores da Companhia.

§ 2º Se o membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, o Diretor ou o empregado for condenado, com decisão transitada em julgado, deverá ressarcir a



Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados, quando não cobertos por seguro.

CAPÍTULO VIII

Das disposições gerais

Art. 42 As políticas complementares a este Estatuto Social, exigidas pela legislação aplicável, serão aprovadas pelo Conselho de Administração, por proposta da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único - a Política do Grupo Cemig para Transações com Partes Relacionadas (“Política”) deverá ser igualmente observada, adotando-se os limites de alçada, quando, houver, previstos no presente estatuto: artigos 10, alínea “q”, 16, alínea “d”, e 25, alínea “j”; exceto se houver limite menor previsto na Política.

Art. 43 Os Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados pela Sociedade sobre:

- a) legislação societária e de mercado de capitais;
- b) divulgação de informações;
- c) controle interno;
- d) código de conduta;
- e) Lei Federal 12.846/2013;
- f) licitações e contratos;
- g) demais temas relacionados às atividades da Sociedade.

Parágrafo Único - É vedada a recondução daqueles que não tenham participado de treinamento anual disponibilizado pela Sociedade nos últimos 2 (dois) anos.



CAPÍTULO IX

Das disposições finais

Art. 44 As obrigações e responsabilidades resultantes de Acordos de Acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, direito de preferência e exercício de direito de voto serão válidas e oponíveis a terceiros, tão logo tais Acordos sejam devidamente registrados no livro de registro de ações da Companhia, devendo os administradores da Companhia zelar pela observância desses Acordos. Será inválido qualquer ato ou voto proferido pelo Acionista, Conselheiro ou Diretor em contrariedade com os termos de tais Acordos.

Art. 45 Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pelas disposições legais em vigor e, no silêncio destas, por decisão da Assembleia Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/399.297-1	MGE2000491927	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910286 em 09/07/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 31300005810 e protocolo 203992971 - 07/07/2020. Autenticação: 9D2CFEB4A964D75372317A374D34551346BAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/399.297-1 e o código de segurança aymB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 38/40



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, de NIRE 3130000581-0 e protocolado sob o número 20/399.297-1 em 07/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7910286, em 09/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 09/07/2020, às 10:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/399.297-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7910286 em 09/07/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 31300005810 e protocolo 203992971 - 07/07/2020. Autenticação: 9D2CFEB4A964D75372317A374D34551346BAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/399.297-1 e o código de segurança aymb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL